



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

001

PREGÃO
ELETRÔNICO
15/2022

Protocolo nº 67/2022

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de concreto usinado (com equipamentos e mão de obra necessária para aplicação), para execução de projetos de pavimentação.



Equiplano

Tramitação do Processo

Página 1 de 1

Processo: **67/2022**
Requerente: **MARCOS AURELIO MELENEK**
Contato: **MARCOS AURELIO MELENEK**
Assunto: **LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1**

Data: **12/01/2022 14:23**

Situação: **Encaminhado**
Documento: **601.583.109-00**

002

Descrição: **PREGÃO ELETRONICO PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO COM ADIÇÃO DE FIBRA, CONFORME
REQUERIMENTO 001/2022 DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**

Ocorrência: 1	Data: 12/01/2022 14:23:59	Previsão: 17/01/2022
---------------	---------------------------	----------------------

De: **MARCOS AURELIO MELENEK**

Para: **EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI**

Etapa: **ABERTURA**

Confirmação: **OK**

Descrição: **Abertura do processo.**

Órgão requisitante	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Nº requerimento:	001/2022
Data:	27/01/2022

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. ESTIMADA
1	Concreto FCK 15 (Macro Fibra sintética 2kg/m³)	m³	200
2	Concreto FCK 25 Piso Fibra (com Aplicação) (Cura Química) (Macro Fibra Sintética 4 kg/ m³) (Mão de obra e Equipamentos)	m³	600
3	Concreto FCK 30 Piso (com Fibra) (com Aplicação) (Cura Química) (Macro Fibra Sintética 4kg/m³) (Mão de obra e Equipamentos)	m³	1200
4	Concreto FCK 30 Piso (sem Fibra) (com Aplicação) (Cura Química) (Macro Fibra Sintética 4kg /m³) (Mão de obra e Equipamentos)	m³	1500
5	Concreto com resistência à tração na flexão de 4,5 MPa aos 28 dias. (sem fibra) (a/c = 0,5) com aplicação (Equipamentos e mão de obra) e cura química.	m³	1500

Justificativa:

O Município de Piên tem o intuito de realizar melhorias em sua infraestrutura viária, pois os mesmos, principalmente com a ação do tempo, vão deprecando e desgastando, sendo imperiosa a intervenção para mantê-los em condições de uso e conservação. Melhorias essas que através de planos de expansão e reestruturação da infraestrutura viária urbana, se faz necessária a aquisição de **concreto usinado aplicado** para a execução dos projetos de pavimentação, considerando a praticidade, agilidade e economia na aplicação. Projetos estes, que atenderam as necessidades de mobilidade e segurança da população, retornando inúmeros benefícios a todos.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Rua Recife no Centro de Piên e ruas João Hanuch, Morretes e Santa Rita em Trigolândia.

Horários:

8:00 às 12:00 – 13:00 às 17:00 hrs.

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

O prazo de entrega dos materiais e serviços será definido no ato de contratação dos mesmos, através de emissão de empenho pelo Setor de Compras, através da solicitação da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários da Prefeitura Municipal de Piên.

Dotação Orçamentária:

05.001.15.452.0005.2010-4.451.00.00

05-001.15.452.0005.210-3.3.90.30.00.00

05-001.15.452.0005.2010-33.90.39.00.00

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Alessandra Brunnquell Gruber

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

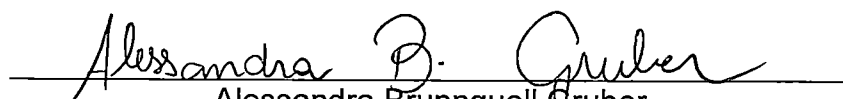
() Sim (x) Não

Em caso afirmativo informar:

a) Nº do processo licitatório

b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente

c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços


Alessandra Brunnquell Gruber
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTA
Matrícula 4765645



Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS
RODOVIÁRIOS

005

Cleiton Das Neves
FISCAL DE CONTRATO
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários
Matrícula 4765286

Hélio Clemente
Secretário Municipal de Viação e Serviços Rodoviários



TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO APLICADO, PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA RECIFE NO CENTRO DE PIÊN E RUAS JOÃO HANUCH, MORRETES E SANTA RITA EM TRIGOLÂNDIA. CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.

Piên, 27 de janeiro de 2022



1. OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de concreto usinado (com equipamentos e mão de obra necessária para aplicação), para execução de projetos de pavimentação da Rua Recife no Centro de Piên e ruas João Hanuch, Morretes e Santa Rita em Trigolândia, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. ESTIMADA
1	Concreto FCK 15 (Macro Fibra sintética 2kg/m³)	m³	200
2	Concreto FCK 25 Piso Fibra (com Aplicação) (Cura Química) (Macro Fibra Sintética 4 kg/ m³) (Mão de obra e Equipamentos)	m³	600
3	Concreto FCK 30 Piso (com Fibra) (com Aplicação) (Cura Química) (Macro Fibra Sintética 4kg/m³) (Mão de obra e Equipamentos)	m³	1200
4	Concreto FCK 30 Piso (sem Fibra) (com Aplicação) (Cura Química) (Macro Fibra Sintética 4kg /m³) (Mão de obra e Equipamentos)	m³	1500
5	Concreto com resistência à tração na flexão de 4,5 MPa aos 28 dias. (sem fibra) (a/c = 0,5) com aplicação (Equipamentos e mão de obra) e cura química.	m³	1500



3. JUSTIFICATIVA

3.1. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O Município de Piên tem o intuito de realizar melhorias em sua infraestrutura viária, pois os mesmos, principalmente com a ação do tempo, vão depredando e desgastando, sendo imperiosa a intervenção para mantê-los em condições de uso e conservação. Melhorias essas que através de planos de expansão e reestruturação da infraestrutura viária urbana, se faz necessária a aquisição de concreto usinado para a execução dos projetos de pavimentação, considerando a praticidade, agilidade e economia na aplicação. Projetos estes, que atenderam as necessidades de mobilidade e segurança da população, retornando inúmeros benefícios a todos.

3.1.1. As especificações constantes no item e as exigências editalícias são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de serviços de qualidade, visando a correta manutenção do Patrimônio Público.

3.2. DA JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que



permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

3.3. JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS:

Em atenção ao artigo 2º, do Decreto 153/2011, informamos que o quantitativo dos itens requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis. A estimativa dos itens a serem efetuados e sua provável utilização foi baseada nas quantidades e sendo apenas uma estimativa da real necessidade. E por se tratar de aquisições eventuais, e por não termos a quantidade exata dos itens e nem datas a serem solicitados. Além do objetivo de atender às demandas deste Município e permitindo um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízos da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.



4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

O prazo de entrega dos materiais e serviços será definido no ato de contratação dos mesmos, através de emissão de empenho pelo Setor de Compras, através da solicitação da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários da Prefeitura Municipal de Piên.

4.1.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a executar os itens solicitados na Nota de Empenho, no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

4.1.2. A retirada dos materiais e serviços será feita de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rodoviários do Município de Piên.

4.1.3. O transporte dos materiais será de total responsabilidade do fornecedor, por esta razão, será adquirido apenas de empresas situadas a um raio de até 80 km (oitenta quilômetros), da sede do Município.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os objetos serão recebidos:

- Provisoriamente, para a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

- Os equipamentos e mão de obra devem chegar ao local em antecedência ao concreto, e no prazo estabelecido pelo contratante, onde então haverá verificação das condições de trabalho dos equipamentos e funcionários.
- O concreto deverá ser entregue no prazo de 1h e 30min a partir da saída da usina, em seguida será feita a verificação da conformidade com as especificações constantes do projeto, através da apresentação da nota fiscal, aferição de temperatura e consistência (ensaio *Slump test* abatimento 80mm +- 20mm)

- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.



5.1.1. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 2 horas.

5.2. O serviço de aplicação deve obedecer às normas técnicas estabelecidas, a fim de atingir máxima qualidade. Sujeito à intervenção pelo técnico responsável da contratante.

5.3. Cura química: usar produto a base PVA, polipropileno ou parafina, com pigmentação branca (clara), que obedeça aos requisitos descritos na norma ASTM-C 309. O produto deve ser aplicado em toda a superfície do pavimento na razão de 0,35 l/m² a 0,50 l/m² (conforme indicação do fabricante) visando a formação de película plástica, cujo objetivo é impedir a perda de água de amassamento do concreto para o ambiente. Este serviço deve ser executado por meio de aspersão **imediatamente** após a execução da texturização na superfície do pavimento de concreto.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. Alessandra Brunnquell Gruber – Engenheira Civil.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos materiais e equipamentos nas condições, no prazo e nos locais indicados pela Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários, em estrita



observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço e prazo de garantia;

7.1.2. Fornecer mão de obra qualificada, que atenda as conformidades técnicas exigidas.

7.1.3. Realizar os ensaios estabelecidos conforme:

- NBR 7223 – MB 256- NM 67: Concreto- Determinação da consistência pelo abatimento do tronco do cone.
- NBR 5738: Concreto- Moldagem e cura de corpos de prova cilíndricos ou prismáticos. Método de ensaio.
- NBR 5739: Concreto – Ensaio de compressão de corpos de prova.

7.1.3.1. Apresentar os laudos de ensaios de resistência à contratante nas datas estimadas e/ ou quando solicitadas. E possibilitar o acompanhamento do responsável técnico da contratante aos ensaios quando solicitado.

7.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

7.1.4.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 2h, o produto e/ou serviços com avarias ou defeitos;

7.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.1.6. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;



7.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

10. FONTES DE PESQUISA

10.1. LOCAIS ONDE FORAM REALIZADAS AS COTAÇÕES.

- Extração de Areia Fundação Ltda
- Britador Fragosos



Elaborado em 27 de janeiro de 2022.

Alessandra Brunnquell Gruber

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTA

Matrícula 4765645

Cleiton Das Neves

FISCAL DE CONTRATO

Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários

Matrícula 4765286

Hélio Clemente

Secretário Municipal de Viação e Serviços Rodoviários

Indicação da origem do preço:

- C – para preço coletado pelo IBGE
- CR – para preço obtido por meio do coeficiente de representatividade do insumo (ver Manual de Metodologia e Conceitos);
- AS – para preço atribuído com base no preço do insumo para a localidade de São Paulo.
- RE – para preço de coleta Regional.

Mês de Coleta: 12/2021

Pesquisa: BANCO NACIONAL

Localidade: CURITIBA

Encargos Sociais (%) Horista: 115,11

Mensalista: 71,83

Código	Descrição do Insumo	Unid	Origem de Preço	Preço Mediano (R\$)
	1600 MM, E = 4 MM			
00001360	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 6 MM	M2	CR	40,70
00036524	COMPRESSOR DE AR ESTACIONARIO, VAZAO 620 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 109 PSI, MOTOR ELETTRICO, POTENCIA 127 CV	UN	AS	143.153,87
00036526	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL VAZAO 400 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 110 CV	UN	AS	115.359,21
00036523	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL VAZAO 748 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 210 CV	UN	AS	246.968,51
00036527	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL VAZAO 860 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 250 CV	UN	AS	268.258,67
0013803	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO *89* PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV	UN	AS	97.000,00
00038642	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 152 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 31,5 KW	UN	AS	62.457,50
00036522	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 189 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 63 CV	UN	AS	72.637,33
00036525	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 250 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 81 CV	UN	AS	97.278,35
00034348	CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM ACO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	M	CR	30,01
00034347	CONCERTINA SIMPLES EM ACO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	M	CR	21,45
00011146	CONCRETO AUTOADENSAVEL (CAA) CLASSE DE RESISTENCIA C15, ESPALHAMENTO SF2, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 15823)	M3	CR	365,70
00011147	CONCRETO AUTOADENSAVEL (CAA) CLASSE DE RESISTENCIA C20, ESPALHAMENTO SF2, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 15823)	M3	CR	380,01
00034872	CONCRETO AUTOADENSAVEL (CAA) CLASSE DE RESISTENCIA C25, ESPALHAMENTO SF2, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 15823)	M3	CR	384,28
00034491	CONCRETO AUTOADENSAVEL (CAA) CLASSE DE RESISTENCIA C30, ESPALHAMENTO SF2, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 15823)	M3	CR	395,42
00034770	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 30/45 - AQUISICAO POSTO USINA	T	CR	411,97
00001518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	T	C	420,00
00041965	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, PARA BINDER, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	T	CR	368,27
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	C	325,00
00001524	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	CR	350,86
00038404	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	CR	336,63
00039849	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	CR	385,78
00038464	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0, SLUMP = 220 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	CR	391,38
00034493	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	CR	334,16
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	CR	362,00
00038405	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	CR	347,02
00038408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	CR	384,11
00034494	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	CR	345,30
00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	CR	373,14
00038406	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	CR	366,43
00038409	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	CR	386,73

Obs: dimensões entre asteriscos (*) indicam a aceitação de medidas aproximadas.

Indicação da origem do preço:

- C – para preço coletado pelo IBGE
- CR – para preço obtido por meio do coeficiente de representatividade do insumo (ver Manual de Metodologia e Conceitos);
- AS – para preço atribuído com base no preço do insumo para a localidade de São Paulo.
- RE – para preço de coleta Regional.

Mês de Coleta: 12/2021

Pesquisa: BANCO NACIONAL

Localidade: CURITIBA

Encargos Sociais (%) Horista: 115,11

Mensalista: 71,83

Código	Descrição do Insumo	Unid	Origem de Preço	Preço Médio (R\$)
00043360	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 220 +/- 30 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	CR	403,25
00034495	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C35, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	CR	356,43
00011145	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C35, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	CR	384,28
00034496	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C40, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	CR	371,82
00034479	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C40, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	CR	395,42
00034481	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C45, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	CR	413,16
00034483	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C50, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	CR	441,4
00034485	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C60, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	CR	472,07
00014041	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL (NAO BOMBEAVEL) CLASSE DE RESISTENCIA C10, COM BRITA 1 E 2, SLUMP = 80 MM +/- 10 MM (NBR 8953)	M3	CR	306,87
00001523	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL (NAO BOMBEAVEL) CLASSE DE RESISTENCIA C15, COM BRITA 1 E 2, SLUMP = 80 MM +/- 10 MM (NBR 8953)	M3	CR	311,88
00014052	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO B, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	CR	11,09
00014054	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO B, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	CR	14,41
00014053	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO B, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	CR	11,25
00002558	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	CR	8,47
00002560	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	CR	14,92
00002559	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	C	11,93
00002592	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 4", COM TAMPA CEGA	UN	CR	197,77
00002566	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UN	CR	19,90
00002589	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	CR	26,45
00002591	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	CR	9,65
00002590	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	CR	16,23
00002567	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA	UN	CR	38,80
00002565	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	CR	9,66
00002568	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3", COM TAMPA CEGA	UN	CR	107,75
00002594	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 4", COM TAMPA CEGA	UN	CR	179,51
00002587	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	CR	30,59
00002588	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UN	CR	24,30
00002569	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	CR	9,36
00002570	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	CR	15,70
00002571	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA	UN	CR	46,59
00002593	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	CR	9,98
00002572	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3", COM TAMPA CEGA	UN	CR	137,79
00002595	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 4", COM TAMPA CEGA	UN	CR	214,99
00002576	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	CR	36,65
00002575	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UN	CR	27,55
00002573	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	CR	11,44

Obs: dimensões entre asteriscos (*) indicam a aceitação de medidas aproximadas.

Indicação da origem do preço:

- C – para preço coletado pelo IBGE
- CR – para preço obtido por meio do coeficiente de representatividade do insumo (ver Manual de Metodologia e Conceitos);
- AS – para preço atribuído com base no preço do insumo para a localidade de São Paulo.
- RE – para preço de coleta Regional.

Mês de Coleta: 12/2021

Pesquisa: BANCO NACIONAL

Localidade: CURITIBA

Encargos Sociais (%) Horista: 115,11

Mensalista: 71,83

Código	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preço Médio (R\$)
00043360	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 220 +/- 30 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	CR	403,25
00034495	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C35, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	CR	356,43
00011145	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C35, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	CR	384,28
00034496	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C40, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	CR	371,82
00034479	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C40, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	CR	395,42
00034481	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C45, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	CR	413,16
00034483	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C50, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	CR	441,44
00034485	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C60, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	CR	472,07
00014041	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL (NAO BOMBEAVEL) CLASSE DE RESISTENCIA C10, COM BRITA 1 E 2, SLUMP = 80 MM +/- 10 MM (NBR 8953)	M3	CR	306,87
00001523	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL (NAO BOMBEAVEL) CLASSE DE RESISTENCIA C15, COM BRITA 1 E 2, SLUMP = 80 MM +/- 10 MM (NBR 8953)	M3	CR	311,88
00014052	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO B, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	CR	11,09
00014054	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO B, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	CR	14,41
00014053	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO B, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	CR	11,25
00002558	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	CR	8,47
00002560	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	CR	14,92
00002559	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	C	11,93
00002592	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 4", COM TAMPA CEGA	UN	CR	197,77
00002566	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UN	CR	19,90
00002589	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	CR	26,45
00002591	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	CR	9,65
00002590	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	CR	16,23
00002567	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA	UN	CR	38,80
00002565	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	CR	9,66
00002568	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3", COM TAMPA CEGA	UN	CR	107,75
00002594	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 4", COM TAMPA CEGA	UN	CR	179,51
00002587	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	CR	30,59
00002588	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UN	CR	24,30
00002569	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	CR	9,36
00002570	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	CR	15,70
00002571	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA	UN	CR	46,59
00002593	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	CR	9,98
00002572	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3", COM TAMPA CEGA	UN	CR	137,79
00002595	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 4", COM TAMPA CEGA	UN	CR	214,99
00002576	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	CR	36,65
00002575	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UN	CR	27,55
00002573	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	CR	11,44

Obs: dimensões entre asteriscos (*) indicam a aceitação de medidas aproximadas.



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

COTACÃO

FORNECIMENTO DE CONCRETO + APLICAÇÃO

Piên, 25 de janeiro de 2022

avor preencher todos os dados da empresa

Empresa: Extração de Areia Fundão LTDA EPP	CNPJ: 79.390.530/0001-43
E-mail: concretomaahs@extracaodeareia.com.br	Contato: Yuri / Sander
Fone: (47) 3635 - 1348 - (47) 9 9164 - 0884	Fax:

ITEM	UNID	QTDE ESTIMADA	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	M³	1500	Concreto FCK 30 p/ piso (sem fibra) com aplicação (Equipamentos e mão de obra) e cura química. (Entrega no Centro de Piên e Trigolândia)	R\$ 870,00	R\$ 1.305.000,00

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 30 dias

Cotação solicitada por: Alessandra Brunnquell Gruber

Fone: (41) 3632-1136

Email: alessandra.gruber@pien.pr.gov.br

Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên - PR CEP: 83.860-000
 Telefone: (41) 3632-1136 | E-mail: gabinete@pien.com.br | Site: www.pien.pr.gov.br
 Facebook: facebook.com/prefeituradepien | Instagram: @prefeituradepien

79 390 530/0001-43
 251 363 362
 EXTRAÇÃO DE AREIA
 FUNDAO LTDA.
 Localidade da Corredeiras
 Bairro Corredeiras - Campo Alegre - SC
 Fone 47 3635-1348



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

COTAÇÃO

FORNECIMENTO DE CONCRETO + APLICAÇÃO

Piên, 26 de janeiro de 2022

Para preencher todos os dados da empresa

Empresa: Extração de Areia Fundação LTDA EPP	CNPJ: 79.390.530/0001-43
mail: concretomaahs@extracaoデアeia.com.br	Contato: Yuri / Sander
fone: (47) 3635 - 1348 - (47) 9 9164 - 0884	Fax:

ITEM	UNID	QTDE ESTIMADA	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	M³	1500	Concreto com resistência à tração na flexão de 4,5 MPa aos 28 dias. (sem fibra) com aplicação (Equipamentos e mão de obra) e cura química. (Entrega no Centro de Piên e Trigolândia)	R\$ 890,00	R\$ 1.335.000,00

BS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 30 dias

Cotação solicitada por: Alessandra Brunnequell Gruber

fone: (41) 3632-1136

mail: alessandra.gruber@pien.pr.gov.br

79 390 530/0001-43
251 353 362
EXTRAÇÃO DE AREIA
FUNDAÇÃO LTDA.
 Localidade: Coladeiras
 Bairro: Correioiras - Campo Alegre - SC
 Fone: 47 3635-1348

Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên - PR, CEP: 83.860-000
 Telefone: (41) 3632-1136 | E-mail: gabinete@pien.com.br | Site: www.pien.pr.gov.br
 Facebook.com/prefeituradeplen | @prefeituradeplen

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários

Piên, 05 de janeiro de 2022

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO (MAAHS CONCRETO)	CNPJ: 79.390.530/0001-43
E-mail: concretomaahs@extraocaodereia.com.br	Contato: Yuri Massaneiro
Fone: (47) 9 9164 - 0884 - (47) 3635-1348	Fax:

Item	Descrição	Und	Valor Total
1	Concreto FCK 15 (Macro Fibra Sintética 2 quilo por m³)	M³	689,00
1	Concreto FCK 25 Piso Fibra (com Aplicação) (Cura Química) (Macro Fibra Sintética 4 quilo por m³) (Mão de obra e Equipamento)	M³	781,00
1	Concreto FCK 30 Piso Fibra (com Aplicação) (Cura Química) (Macro Fibra Sintética 4 quilo por m³) (Mão de obra e Equipamento)	M³	889,00

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 30 dias
Nome de Fone: (41) 3632-1949
Email: rodoviarario@pien.pr.gov.br

YURI MASSANEIRO
CPF: 031.860.489-98

79.390.530/0001-43
251 353 382
EXTRAÇÃO DE AREIA
FUNDÃO

Lo. Cidade de Cordeiras
Bairro Cordeiras - Campo Alegre - SC
Fone 47 3635-1348

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.390.530/0001-43

Razão Social: EXTRACAO DE AREIA FUND AO LTDA

Endereço: LOC CORREDEIRAS SN / CORREDEIRAS / CAMPO ALEGRE / SC / 89294-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2022 a 14/02/2022

Certificação Número: 2022011603440643642394

Informação obtida em 03/02/2022 13:06:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.390.530/0001-43

Certidão nº: 4349568/2022

Expedição: 03/02/2022, às 13:16:25

Validade: 01/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.390.530/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários

Piên, 03 de janeiro de 2022

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: BRITADOR FRAGOSOS	CNPJ: 76.378.793/0002-20
E-mail: leila@britadorfragosos.com.br	Contato: Leila
Fone: 47 99233 – 0403 - 47 3632-9667	Fax:

Item	Descrição	Und	Valor Total
1	Concreto FCK 15 (Macro Fibra Sintética 2 quilo por m³)	M³	680,00
1	Concreto FCK 25 Piso Fibra (com Aplicação) (Cura Química) (Macro Fibra Sintética 4 quilo por m³) (Mão de obra e Equipamento)	M³	770,00
1	Concreto FCK 30 Piso Fibra (com Aplicação) (Cura Química) (Macro Fibra Sintética 4 quilo por m³) (Mão de obra e Equipamento)	M³	875,00

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 60 dias
Nome de Fone: (41) 3632-1949
Email: rodoviario@pien.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

COTAÇÃO

FORNECIMENTO DE CONCRETO + APLICAÇÃO

Piên, 25 de janeiro de 2022

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: <u>Piêto de Areia Fragosos</u>	CNPJ: <u>76.378.793/0002-30</u>
E-mail: <u>concreto@britador-fragosos.com.br</u>	Contato: <u>Gilcione Romaniuk</u>
Fone: <u>47 3632 9667</u>	Fax: <u></u>

ITEM	UNID	QTDE ESTIMADA	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	M³	1500	Concreto FCK 30 p/ piso (sem fibra) com aplicação (Equipamentos e mão de obra) e cura química. (Entrega no Centro de Piên e Trigolândia)	R\$ 840,00	R\$ 1.260.000,00

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

OBS: Descrição do Produto incorreta se, o concreto for destinado à pavimentação. Descrição correta é a seguinte: "Concreto Fckmk 45mpa Fator ALC 050"

Validade do orçamento: 60 dias

Cotação solicitada por: Alessandra Brunquell Gruber

Fone: (41) 3632-1136

Email: alessandra.gruber@pien.pr.gov.br

Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên - PR - CEP: 83.860-000

Fone: (41) 3632-1136 | E-mail: gabinete@pien.pr.gov.br

Site: www.pien.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

COTAÇÃO

FORNECIMENTO DE CONCRETO + APLICAÇÃO

Piên, 25 de janeiro de 2022

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: <u>Porto de Areia Fragosos</u>	CNPJ: <u>76.378.793/0002-20</u>
E-mail: <u>concreto@brunquellgruber.com.br</u>	Contato: <u>Gilcine</u>
Fone: <u>41 99770-0853</u>	Fax: <u>/</u>

ITEM	UNID	QTDE ESTIMADA	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	M³	1500	Concreto com resistência à tração na flexão de 4,5 MPa aos 28 dias. (sem fibra) com aplicação (Equipamentos e mão de obra) e cura química. (Entrega no Centro de Piên e Trigolândia)	850,00	1275000,00

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 60 dias

Cotação solicitada por: Alessandra Brunquell Gruber

Fone: (41) 3632-1136

Email: alessandra.gruber@pien.pr.gov.br

Alessandra Brunquell Gruber
Porto de Areia Fragosos Ltda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.378.793/0001-49

Certidão nº: 4349490/2022

Expedição: 03/02/2022, às 13:15:30

Validade: 01/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.378.793/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA
CNPJ: 76.378.793/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:31:13 do dia 21/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/03/2022.

Código de controle da certidão: **DA9E.86E0.CEE1.5027**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MAPA

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	MAAHS		BRITADOR FRAGOSOS		PREGÃO 31/2021 PIEN		TABELA		MÉDIA	
				Valor Total	Valor Total	Valor Total	Valor Total	Valor Total	Valor Total	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
1	M³	200	CONCRETO USINADO FCK-15 COM ADIÇÃO DE FIBRAS 2 KG POR M³	R\$ 689,00	R\$ 137.800,00	R\$ 680,00	R\$ 136.000,00	R\$ 410,00	R\$ 82.000,00	R\$ 311,88	R\$ 62.376,00	R\$ 522,72	R\$ 104.544,00
2	M³	600	CONCRETO USINADO FCK-25 PISO FIBRA (COM APLICAÇÃO) (CURA QUÍMICA) (MACRO SINTÉTICA 4 KG POR M³) MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS	R\$ 781,00	R\$ 468.600,00	R\$ 770,00	R\$ 462.000,00	R\$ 717,00	R\$ 430.200,00			R\$ 756,00	R\$ 453.600,00
3	M³	1.200	CONCRETO USINADO FCK-30 PISO FIBRA (COM APLICAÇÃO) (CURA QUÍMICA) (MACRO SINTÉTICA 4 KG POR M³) MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS	R\$ 889,00	R\$ 1.066.800,00	R\$ 875,00	R\$ 1.050.000,00	R\$ 731,00	R\$ 877.200,00			R\$ 831,67	R\$ 998.000,00
4	M³	1.500	CONCRETO USINADO FCK-30 PISO (COM APLICAÇÃO) (CURA QUÍMICA) (MACRO SINTÉTICA 4 KG POR M³) MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS	R\$ 870,00	R\$ 1.305.000,00	R\$ 840,00	R\$ 1.260.000,00	R\$ 731,00	R\$ 1.096.500,00			R\$ 813,67	R\$ 1.220.500,00
5	M³	1.500	CONCRETO COM RESISTÊNCIA À TRACÇÃO NA FLEXÃO DE 4,5 Mpa AOS 28 DIAS (SEM FIBRA) (A/C=0,5) COM APLICAÇÃO (CURA QUÍMICA) MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS	R\$ 890,00	R\$ 1.335.000,00	R\$ 850,00	R\$ 1.275.000,00	R\$ 731,00	R\$ 1.096.500,00			R\$ 823,67	R\$ 1.235.500,00
				0	R\$ 4.313.200,00		R\$ 4.183.000,00		R\$ 3.582.400,00				R\$ 4.012.144,00

25/10/23

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	M³	150	CONCRETO USINADO FCK-15 COM ADIÇÃO DE FIBRAS 2 KG POR M³	R\$ 522,72	R\$ 78.408,00
2	M³	450	CONCRETO USINADO FCK-25 PISO FIBRA (COM APLICAÇÃO) (CURA QUIMICA) (MACRO SINTETICA 4 KG POR M³) MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS	R\$ 756,00	R\$ 340.200,00
3	M³	900	CONCRETO USINADO FCK-30 PISO FIBRA (COM APLICAÇÃO) (CURA QUIMICA) (MACRO SINTETICA 4 KG POR M³) MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS	R\$ 831,67	R\$ 748.503,00
4	M³	1.125	CONCRETO USINADO FCK-30 PISO (COM APLICAÇÃO) (CURA QUIMICA) (MACRO SINTETICA 4 KG POR M³) MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS	R\$ 813,67	R\$ 915.378,75
5	M³	1.125	CONCRETO COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO NA FLEXÃO DE 4,5 Mpa AOS 28 DIAS (SEM FIBRA) (A/C=0,5) COM APLICAÇÃO (CURA QUIMICA) MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS	R\$ 823,67	R\$ 926.628,75
COTA DE 25% DO ITEM 1 - DESTINADA À MICROEMPRESAS E EPP					
6	M³	50	CONCRETO USINADO FCK-15 COM ADIÇÃO DE FIBRAS 2 KG POR M³	R\$ 522,72	R\$ 26.136,00
COTA DE 25% DO ITEM 2 - DESTINADA À MICROEMPRESAS E EPP					
7	M³	150	CONCRETO USINADO FCK-25 PISO FIBRA (COM APLICAÇÃO) (CURA QUIMICA) (MACRO SINTETICA 4 KG POR M³) MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS	R\$ 756,00	R\$ 113.400,00
COTA DE 25% DO ITEM 3 - DESTINADA À MICROEMPRESAS E EPP					
8	M³	300	CONCRETO USINADO FCK-30 PISO FIBRA (COM APLICAÇÃO) (CURA QUIMICA) (MACRO SINTETICA 4 KG POR M³) MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS	R\$ 831,67	R\$ 249.501,00
COTA DE 25% DO ITEM 4 - DESTINADA À MICROEMPRESAS E EPP					
9	M³	375	CONCRETO USINADO FCK-30 PISO (COM APLICAÇÃO) (CURA QUIMICA) (MACRO SINTETICA 4 KG POR M³) MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS	R\$ 813,67	R\$ 305.126,25
COTA DE 25% DO ITEM 5 - DESTINADA À MICROEMPRESAS E EPP					
10	M³	375	CONCRETO COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO NA FLEXÃO DE 4,5 Mpa AOS 28 DIAS (SEM FIBRA) (A/C=0,5) COM APLICAÇÃO (CURA QUIMICA) MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS	R\$ 823,67	R\$ 308.876,25
TOTAL:				R\$ 7.495,46	R\$ 4.012.158,00

CONSIDERANDO, o constante do Artigo 76 da Lei Municipal de nº 889/2013 de 26.11.2013;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida gratificação de difícil acesso para os Servidores Públicos Municipais ocupantes do cargo de Professor e Agente de Serviços Gerais e Alimentação, do Grupo Ocupacional 05 – Magistério, a baixo relacionados:

- Adila Aparecida Severo,
- Aline Maria Tonet
- Danieli Aparecida Campra Cossetin,
- Genice A. Verona Pigoso,
- Jozeane Schwingel,
- Leila Adriane Hein,
- Liani Marguerita Funghetto Dal Bosco,
- Luana da Silva Silveira,
- Maidy Krause,
- Marli Terezinha Antonio,
- Patricia Freider Fernandes,
- Raquel Dallacorte Gonchoroski,
- Regiane Aparecida Carminatti,
- Tatiane Alves de Oliveira,
- Valderi Francisco de Souza,

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor com data retroativa de 01.03.2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de maio de 2021.

EDSON LUIZ BAGETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliane Salapata dos Santos

Código Identificador: 5ACE4B81

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO 42/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 42/2021, o qual tem como objeto a "Registro de Preços para aquisição de produtos de gênero alimentício referente aos itens desertos do PP 003/2021, em atendimento as Secretarias Municipais", e ADJUDICA os itens do objeto conforme relatório em anexo em favor das seguintes empresas:

DG RUDNICK LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 10.816.474/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 12.667,70 (Doze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piê/PR, 11 de maio de 2021.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carina Daniela Alves da Silva

Código Identificador: 2CCBBD63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 128 DE 11 DE MAIO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MAICON GROSSKOPF, Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1388, de 26 de novembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual Nº 1389 de 26 de Novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º O Poder Executivo abre um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) conforme descrito abaixo:

11. SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2030 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE

33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3823 01024 Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para covid.....R\$ 20.000,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2030 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE

33.90.34.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL

DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO

3851 01019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – covid.....R\$ 80.000,00

TOTAL GERALR\$ 100.000,00

Art. 2º Servirá de Recursos para a cobertura do crédito que trata o artigo anterior, na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, o superávit do exercício anterior, conforme fontes abaixo:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1019	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COVID	80.000,00
1024	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AÇÕES DE SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ENFRENTAMENTO À COVID	20.000,00

TOTAL GERALR\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piê/PR, 11 de Maio 2021.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

José Luiz de Barros

Código Identificador: 14CC72E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 495/2021. DE 06 DE MAIO 2021.

PORTARIA Nº 495/2021. DE 06 DE MAIO 2021.

Nomeia: Servidores Públicos Municipais para a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei n. 8.666 de 21 de julho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para a composição como membros efetivos, por período não superior a 01 (um) ano, da Comissão Permanente de Licitações:

I – Presidente: Marcos Aurélio Melenek, com matrícula de n. 4765240;

II – Secretário: Bernadete Maguerovski, com matrícula de n. 105401;

III – Membro: Samir Chambela Rocha, com matrícula n. 4765226;

Art. 2º Fica designado o servidor público municipal, abaixo relacionado, para a composição, como suplente, por período não superior a 01 (um) ano, da Comissão Permanente de Licitações:

I – Presidente, Secretário ou Membro: Eduardo Duarte Scheivaraski, com matrícula n. 4765289;

Art. 3º Para realização da sessão de julgamento todos os membros da Comissão Permanente de Licitações deverão estar presentes.

§ 1º Na ausência não superior a 15 (quinze) dias úteis e consecutivos de qualquer um dos membros efetivos, o suplente o substituirá automaticamente até que a situação se normalize.

§ 2º Constatado a ausência do membro efetivo por período superior ao prazo do parágrafo anterior, caberá a autoridade superior, por ato oficial, determinar a substituição do membro efetivo por seu suplente, a qual poderá ser provisória ou permanente.

§ 3º No mesmo ato de substituição a autoridade superior designará, do quadro de servidores públicos municipais, novo suplente, o qual será destituído automaticamente com o retorno do membro efetivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 06 de Maio de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Luciana Lubke

Código Identificador: 08F4129A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 496/2021. DE 06 DE MAIO 2021.

PORTARIA Nº 496/2021. DE 06 DE MAIO 2021.

Designa servidor público para função de Pregoeiro e designa servidores públicos para comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, e em conformidade com o Lei Federal n.º 10520, suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Marcos Aurélio Melenek, inscrito na matrícula n.º 4765240, para exercer a função de Pregoeiro, na forma e interesse da Administração Pública Municipal e Eduardo Duarte Scheivaraski, inscrito na matrícula n.º 4765289 como suplente do pregoeiro, para exercer a função na ausência do pregoeiro principal.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Benadete Maguerovski dos Santos, inscrita na matrícula n.º 105401; Samir Chambela Rocha, inscrito na matrícula n. 4765226; Eduardo Duarte Scheivaraski, inscrito na matrícula n.º 4765289 para comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro, em conformidade com o artigo Art. 2º da Lei Federal n.º 10520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações.

Art. 3º O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão Presencial ou Eletrônico a serem realizados no Município de Piên.

§ 1º Para realização do processo na modalidade pregão, deverão atuar juntamente com o pregoeiro no mínimo dois integrantes da equipe de Apoio.

§ 2º Constatado a ausência do Pregoeiro, caberá a um membro da equipe de apoio, suspender o processo através de ato oficial.

Art. 4º Fica delegado à Secretaria de Administração e Finanças a atribuição de assinar todos os editais de pregão quando elaborados

para as demandas das Secretarias em geral, e a cada Secretário quando o edital for específico a uma demanda de sua pasta.

Art. 5º Ficam autorizados o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên - PIÊNPREV.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 06 de Maio de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Luciana Lubke

Código Identificador: A7248F44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 474/2021. DE 04 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 474/2021. DE 04 DE MAIO DE 2021

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Lucélio Henning Junior, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 14 de abril à 16 de abril de 2021, a servidora pública Cláudia Knopick Lisboa, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 361.816-8/SC, ocupante do cargo público de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 04 de maio de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador: D46E09F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 475/2021. DE 04 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 475/2021. DE 04 DE MAIO DE 2021

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Norka Nishihara, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 20 de abril à 23 de abril de 2021, ao servidor público Alexandre Forteski de Oliveira, portador da cédula de identidade civil com RG

PROTOCOLO Nº 067/2022
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

☐ Convite	☐ Concorrência
☐ Pregão Presencial	☐ Concurso
☒ Pregão Eletrônico	☐ Dispensa de Licitação
☐ Tomada de Preços	☐ Inexigibilidade de Licitação

1) OBJETIVO: Aquisição de concreto usinado para pavimentação de ruas e calçadas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 4.012.158,00 (Quatro milhões, doze mil e cento e cinquenta e oito reais).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LDO 2022

Funcional
05.001.15.452.0005.2010.44.90.51.00.00
05.001.15.452.0005.2010.33.90.30.24.00
05.001.15.452.0005.2010.33.90.39.21.00

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

- ☐ Há disponibilidade
☐ Não há disponibilidade
☒ Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS

- ☐ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
☐ Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

08/02/2022

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

PROCESSO Nº 67/2022

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

033

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, OUTROS DE EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014) E AINDA COTAS DE 25%.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de concreto usinado (com equipamentos e mão de obra necessária para aplicação), para execução de projetos de pavimentação, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:29 do dia 08 de Março de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09:30 horas de 08 de Março de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 08 de Março de 2022.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

O edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 10 de Fevereiro de 2022, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 08 de Fevereiro de 2022.



HELIO CLEMENTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº --/2022

PROCESSO Nº 67/2022

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

034

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que, na sala do Departamento de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Amazonas, nº 373, através da Plataforma Eletrônica "www.bll.org.br", realizar-se-á licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM**, em atendimento a **SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS** obedecendo integralmente Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM**.

1.2. O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pela Portaria nº 496/2021.

1.3. O PREGÃO será realizado conforme datas abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:29 do dia 08 de Março de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09:30 horas de 08 de Março de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 08 de Março de 2022.

1.4. LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

1.5. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1.6. Para participação na licitação, os interessados deverão providenciar o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no portal de licitações, sistema portal de licitações bolsa de licitações e leilões do Brasil - BLL, de acordo com a Licença de Uso de Software celebrado com o Município de Piên.

1.7. A proponente licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no item 1.3 deste Edital.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

035

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste Pregão é o **Registro de preços para eventual aquisição de concreto usinado (com equipamentos e mão de obra necessária para aplicação), para execução de projetos de pavimentação, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2010.44.50.51.00.00

05.001.15.452.0005.2010.33.90.30.24.00

05.001.15.452.0005.2010.33.90.39.21.00

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões.**

5.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Piên, denominada Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Compras", constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

6.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa previsto no item 1.3.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1. A comprovação de que o licitante possui condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação, através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (cartão CNPJ), contrato social, atestado de capacidade técnica, ou ainda por outro meio de documento que comprove que o licitante já forneceu o objeto para outros clientes.

7.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

036

preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

7.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

7.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufera receita bruta anual de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

7.4. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

7.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

- a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
- b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
- e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
- f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

037

7.6. No caso de constar Certidão Positiva e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.2, sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.8. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.8.1. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no Pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (conforme ANEXO V).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (conforme ANEXO VI).

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

d) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.

7.8.2. As MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL deverão declarar no campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS, na oportunidade de credenciamento, a sua condição de ME ou EPP, para que possam ter o direito de desempate, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

8.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

038

8.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

8.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **7.8.1. "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

8.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões**.

8.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



8.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8.2.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante todo o andamento do processo, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

8.3.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

8.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão do seu representante.

8.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até às **09:30 horas do dia 08 de Março de 2021**, horário de Brasília/DF, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.1.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

040

9.2. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.3. O licitante deverá dar oferta de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

9.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

10.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

Valor unitário;

Marca;

Fabricante;

Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *a modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

10.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

041

10.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A partir das **09:30 horas do dia do Pregão**, horário de Brasília/DF, a sessão pública, na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, será aberta por comando do Pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas passando o Pregoeiro a avaliar a devida aceitabilidade.

11.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, de plano, aqueles que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos neste Edital.

11.3. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

11.5. A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.6. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

12.1. A partir das **09:30 horas do dia do Pregão**, horário de Brasília/DF, será aberta a sessão pública de disputa de preços na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, por comando do Pregoeiro.

12.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



12.3. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

12.5. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

12.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 1,00 (um real)**.

12.7. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

12.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

12.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

12.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

043

12.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.15. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.16. Caso a desconexão do Pregoeiro persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.bll.org.br.

12.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12.18. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

12.18.1. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 12.18, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

12.19. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

12.20.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.20.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



12.22. Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o processo, poderão registrar questionamentos o Pregoeiro via Sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa" /" Chat de Mensagens" /" Enviar Mensagens", para cada lote disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no Sistema.

12.23. O Pregoeiro/equipe de apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registradas no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas do Pregoeiro.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

13.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecutável.

13.3. Considera-se inexecutável a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.



13.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

13.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

14. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

14.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro efetuará consulta aos cadastros descritos nos subitens 7.6. a fim de comprovar a regularidade de situação do autor da proposta.

14.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante INABILITADO, por falta de condição de participação.

14.3. Após as consultas delineadas no item 14.1., o Pregoeiro examinará os documentos de habilitação exigidos abaixo, sendo que a não inclusão de qualquer documento elencado abaixo, na Plataforma da BLL, acarretará a INABILITAÇÃO do participante:

14.3.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação), com prazo de emissão, não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data de abertura da licitação;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

d) Para empresas não optantes pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada
Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

046

14.3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa, da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
- d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

14.3.3. Documentação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

14.3.4. Documentação Técnica:

- a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos.
 - a.1) O Atestado fornecido por órgão privado deverá conter reconhecimento de firma da assinatura do responsável;
 - a.2) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93.

14.3.5. Documentação Específica:

- a) Registro no CREA/PR da empresa;
- b) Declaração indicando engenheiro/arquiteto que será o responsável técnico, podendo se utilizar do modelo do ANEXO IX (devendo estar assinada pelo responsável indicado).;
- c) Comprovante do vínculo do responsável técnico com a empresa proponente, podendo ser feito através da apresentação de cópia da Carteira de Trabalho, cópia do contrato de prestação de serviços devidamente registrado ou da apresentação do contrato social (no caso de proprietário).

14.3.6. Documentação Complementar:

14.3.6.1. Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:

- 1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- 2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



- 3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- 5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

14.3.6.2. No caso da empresa se enquadrar em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar declaração conforme modelo do ANEXO VII acompanhada de comprovante:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do *site* <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx>, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

14.3.1. No caso de a empresa possuir a assinatura digital não haverá necessidade de enviar a documentação original via correio, caso contrário a mesma deverá enviar os documentos originais em até 03 (três) dias após o encerramento da sessão.

14.4. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

14.4.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.4.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 14.4.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

14.5. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

14.6. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

048

empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

14.7. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

14.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a INABILITAÇÃO do concorrente.

14.9. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

14.9.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

14.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

15.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

- a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
- c) especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;
- d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- e) apresentar preço unitário final após o percentual de desconto, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, **com duas casas decimais (Ex.: R\$ 1,12)** e irrecorrível apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

16

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

049

cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, **frete** e entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc.

g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

15.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

15.3. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Contenham **mais de duas casas decimais;**
- b) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente incompatíveis com o mercado, por decisão do Pregoeiro;
- c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.
- d) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado.

16. DISPENSA DA GARANTIA

16.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

17. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

17.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

17.1.1. A pretensão referida no subitem 15.1. pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do e-mail licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 15.1.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

050

17.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

17.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

18. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até **03 (três) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas.

18.1.1. As medidas referidas no subitem 18.1. poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1636, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado no subitem 18.1.

18.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

18.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO E REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

19.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

19.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

051

19.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

19.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

19.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

19.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

19.5. A sessão pública poderá ser reaberta:

19.5.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repétidos os atos anulados e os que dele dependam.

19.5.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

19.5.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

19.5.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as sanções previstas nos art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

052

20.1.1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para as Secretarias requisitantes.

20.1.2. MULTA:

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir **de 01 (um) dia após o vencimento do prazo devido**, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M = V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata de registro de preço, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por **prazo superior a 02 (dois) dias** ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite as Secretarias requisitantes;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;
- b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato;
- b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ATA de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável do contrato por iniciativa do contratado.

20.1.3. SUSPENSÃO: Para o fornecedor que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

053

20.1.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

20.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

20.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

20.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 20.1., a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

20.5. A inadimplência total ou parcial do empenho, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 20.1., a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

20.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

20.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

20.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

21. ADJUDICAÇÃO:

21.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo ao PREGOEIRO adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

054

21.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

22. HOMOLOGAÇÃO:

22.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

22.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

23. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

23.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

24. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

24.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

24.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

24.2.1. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.

24.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

24.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

24.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

055

– CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

24.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

24.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

24.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

24.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

24.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

24.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

24.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

24.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

24.8.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:

24.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

24.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

24.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

24.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**.

25. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO

25.1. Os itens registrados objeto deste PREGÃO serão prestados em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Nota de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

25.2. Os itens efetivamente solicitados através da Nota de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata, o qual apurará a compatibilidade dos serviços com as especificações pactuadas na presente licitação, envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os itens.

25.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva prestação dos serviços.

25.3. Em caso de não aceitação dos produtos objeto deste PREGÃO, fica o Detentor da Ata obrigado a retirá-los ou substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

25.4. O fornecimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.

26. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS

26.1. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 02 (dois) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, no local indicado pela secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30.

26.2. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

057

26.3. Os materiais a serem entregues deverão ser de primeira qualidade e deverão atender os requisitos e padrões mínimos exigidos por órgãos fiscalizadores tais como: INMETRO e ABNT.

26.4. O transporte do material deverá ser realizado em caminhão "betoneira" da usina até o local de aplicação, respeitando-se os limites de tempo de carga até a descarga na obra.

26.5. O tempo de aplicação contado a partir do momento da dosagem do concreto na usina, até o final da aplicação no local de entrega, não poderá ser superior a 02h30min (duas horas e trinta minutos).

26.6. Por motivos técnicos, a adição de água ao concreto após a sua dosagem, somente será permitida mediante autorização por escrito do responsável técnico designado pela Prefeitura.

27. PAGAMENTO

27.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

27.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

27.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

27.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

27.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto às secretarias, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal nº 8.666/1993).

28. DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

28.1. O preço do valor registrado não sofrerá nenhum tipo de correção ou reajuste durante a vigência do presente termo.

28.2. O Detentor da Ata de Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



EQUILÍBRIO ECONÔMICO dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ser prolatada em até 20 (vinte) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do objeto solicitado pela Administração ao Detentor da Ata de Registro de Preços, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

28.2.1. O Equilíbrio econômico não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

28.3. A Contratante poderá, na vigência da Ata de Registro de Preços, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do Registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço será válido a partir da formalização/atualização da Ata de Registro de Preços.

29. DISPOSIÇÕES FINAIS

29.1. O presente Edital se submete ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016).

29.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Piên revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema eletrônico utilizado na realização do certame, dando assim, a todos os participantes da licitação, ciência de seu teor.

29.3. O Município de Piên poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

29.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão da Ata de Registro de Preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

29.5. É facultado o Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

059

29.6. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

29.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

29.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

29.9. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

29.10. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

29.11. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

29.12. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Rio Negro/PR, considerado aquele a que está vinculado ao Pregoeiro.

29.13. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário das 08h às 12h e das 13h às 16h30, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações e Compras, localizado na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, fone 41 3632-1136.

29.14. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente, mesmo nos casos de desclassificação ou inabilitação da proponente.

29.15. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

060

subsequente, no mesmo anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

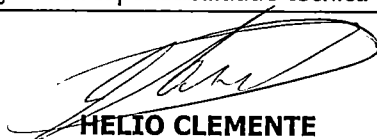
29.16. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

29.17. Os casos omissos, deste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

30. RELAÇÃO DE ANEXOS

30.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Proposta de Preços
ANEXO V	Procuração nomeando representante legal
ANEXO VI	Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
ANEXO VII	Modelo de Declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
ANEXO VIII	Modelo de Declaração que cumpre os requisitos de habilitação
ANEXO IX	Modelo de Declaração de responsabilidade técnica



HELIO CLEMENTE

Piên/PR, 08 de Fevereiro de 2022.

SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

061

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO APLICADO, PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA RECIFE NO CENTRO DE PIÊN E RUAS JOÃO HANUCH, MORRETES E SANTA RITA EM TRIGOLÂNDIA. CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.

Piên, 27 de janeiro de 2022



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

062

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de concreto usinado (com equipamentos e mão de obra necessária para aplicação), para execução de projetos de pavimentação da Rua Recife no Centro de Piên e ruas João Hanuch, Morretes e Santa Rita em Trigolândia, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	m ³	150	Concreto FCK 15 (Macro Fibra sintética 2kg/m ³)	R\$ 522,72	R\$ 78.408,00
2	m ³	450	Concreto FCK 25 Piso Fibra (com Aplicação) (Cura Química) (Macro Fibra Sintética 4 kg/m ³) (Mão de obra e Equipamentos)	R\$ 756,00	R\$ 340.200,00
3	m ³	900	Concreto FCK 30 Piso (com Fibra) (com Aplicação) (Cura Química) (Macro Fibra Sintética 4kg/m ³) (Mão de obra e Equipamentos)	R\$ 831,67	R\$ 748.503,00
4	m ³	1.125	Concreto FCK 30 Piso (sem Fibra) (com Aplicação) (Cura Química) (Macro Fibra Sintética 4kg /m ³) (Mão de obra e Equipamentos)	R\$ 813,67	R\$ 915.378,75
5	m ³	1.125	Concreto com resistência à tração na flexão de 4,5 MPa aos 28 dias. (sem fibra) (a/c = 0,5) com aplicação (Equipamentos e mão de obra) e cura química.	R\$ 823,67	R\$ 926.628,75
COTA DE 25% DO ITEM 1 - DESTINADA À MICROEMPRESAS E EPP					
6	m ³	50	Concreto FCK 15 (Macro Fibra sintética 2kg/m ³)	R\$ 522,72	R\$ 26.136,00
COTA DE 25% DO ITEM 2 - DESTINADA À MICROEMPRESAS E EPP					
7	m ³	150	Concreto FCK 25 Piso Fibra (com Aplicação) (Cura Química) (Macro Fibra Sintética 4 kg/	R\$ 756,00	R\$ 113.400,00



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

063

			m ³) (Mão de obra e Equipamentos)			
COTA DE 25% DO ITEM 3 - DESTINADA À MICROEMPRESAS E EPP						
8	m ³	300	Concreto FCK 30 Piso (com Fibra) (com Aplicação) (Cura Química) (Macro Fibra Sintética 4kg/m ³) (Mão de obra e Equipamentos)	R\$ 831,67	R\$ 249.501,00	
COTA DE 25% DO ITEM 4 - DESTINADA À MICROEMPRESAS E EPP						
9	m ³	375	Concreto FCK 30 Piso (sem Fibra) (com Aplicação) (Cura Química) (Macro Fibra Sintética 4kg /m ³) (Mão de obra e Equipamentos)	R\$ 813,67	R\$ 305.126,25	
COTA DE 25% DO ITEM 5 - DESTINADA À MICROEMPRESAS E EPP						
10	m ³	375	Concreto com resistência à tração na flexão de 4,5 MPa aos 28 dias. (sem fibra) (a/c = 0,5) com aplicação (Equipamentos e mão de obra) e cura química.	R\$ 823,67	R\$ 308.876,25	
TOTAL:				R\$ 7.495,46	R\$ 4.012.158,00	

3. JUSTIFICATIVA

3.1. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O Município de Piên tem o intuito de realizar melhorias em sua infraestrutura viária, pois os mesmos, principalmente com a ação do tempo, vão depredando e desgastando, sendo imperiosa a intervenção para mantê-los em condições de uso e conservação. Melhorias essas que através de planos de expansão e reestruturação da infraestrutura viária urbana, se faz necessária a aquisição de concreto usinado para a execução dos projetos de pavimentação, considerando a praticidade, agilidade e economia na aplicação. Projetos estes, que atenderam as necessidades de mobilidade e segurança da população, retornando inúmeros benefícios a todos.

3.1.1. As especificações constantes no item e as exigências editalícias são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de serviços de qualidade, visando a correta manutenção do Patrimônio Público.



3.2. DA JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

3.3. JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS:

Em atenção ao artigo 2º, do Decreto 153/2011, informamos que o quantitativo dos itens requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis. A estimativa dos itens a serem efetuados e sua provável utilização foi baseada nas quantidades e sendo apenas uma estimativa da real necessidade. E por se tratar de aquisições eventuais, e por não termos a quantidade exata dos itens e nem datas a serem solicitados. Além do objetivo de atender às demandas deste Município e permitindo um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízos da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

065

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

O prazo de entrega dos materiais e serviços será definido no ato de contratação dos mesmos, através de emissão de empenho pelo Setor de Compras, através da solicitação da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários da Prefeitura Municipal de Piên.

4.1.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a executar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

4.1.2. A retirada dos materiais e serviços será feita de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rodoviários do Município de Piên.

4.1.3. O transporte do material será de total responsabilidade do fornecedor, por esta razão, será adquirido apenas de empresas situadas a um raio de até 80 km (oitenta quilômetros) da sede do Município, e também pelo fato de que este material precisa ser aplicado no prazo máximo de 2h30min, assim não sendo possível percorrer grandes distâncias correndo risco de não chegar no prazo, comprometendo toda a carga e não podendo ser aplicado.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os objetos serão recebidos:

- Provisoriamente, para a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

- Os equipamentos e mão de obra devem chegar ao local em antecedência ao concreto, e no prazo estabelecido pelo contratante, onde então haverá verificação das condições de trabalho dos equipamentos e funcionários.
- O concreto deverá ser entregue no prazo de 1h e 30min a partir da saída da usina, em seguida será feita a verificação da conformidade com as especificações constantes do projeto, através da apresentação da nota fiscal, aferição de temperatura e consistência (ensaio *Slump test* abatimento 80mm +- 20mm)

- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.

5.1.1. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 2 (duas) horas.

5.2. O serviço de aplicação deve obedecer às normas técnicas estabelecidas, a fim de atingir máxima qualidade. Sujeito à intervenção pelo técnico responsável da contratante.

5.3. Cura química: usar produto a base PVA, polipropileno ou parafina, com pigmentação branca (clara), que obedeça aos requisitos descritos na norma ASTM-C 309. O produto deve ser aplicado em toda a superfície do pavimento na razão de 0,35 l/m² a 0,50 l/m² (conforme indicação do fabricante) visando a formação de película plástica, cujo objetivo é impedir a perda de água de amassamento do concreto para o ambiente. Este serviço deve ser executado por meio de aspersão **imediatamente** após a execução da texturização na superfície do pavimento de concreto.



6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. Alessandra Brunnquell Gruber – Engenheira Civil.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos materiais e equipamentos nas condições, no prazo e nos locais indicados pela Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço e prazo de garantia;

7.1.2. Fornecer mão de obra qualificada, que atenda as conformidades técnicas exigidas.

7.1.3. Realizar os ensaios estabelecidos conforme:

- NBR 7223 – MB 256- NM 67: Concreto- Determinação da consistência pelo abatimento do tronco do cone.
- NBR 5738: Concreto- Moldagem e cura de corpos de prova cilíndricos ou prismáticos. Método de ensaio.
- NBR 5739: Concreto – Ensaio de compressão de corpos de prova.

7.1.3.1. Apresentar os laudos de ensaios de resistência à contratante nas datas estimadas e/ ou quando solicitadas. E possibilitar o acompanhamento do responsável técnico da contratante aos ensaios quando solicitado.

7.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

7.1.4.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 2h, o produto e/ou serviços com avarias ou defeitos;

7.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.1.6. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

067

7.1.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

7.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços, através de servidor especialmente designado.

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

10. FONTES DE PESQUISA

10.1. LOCAIS ONDE FORAM REALIZADAS AS COTAÇÕES:

- Extração de Areia Fundão Ltda
- Britador Fragosos

Elaborado em 27 de janeiro de 2022.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

068

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº --/2022

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. MAICON GROSSKOPF, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº e inscrito no CPF sob nº, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pelo Procurador Geral Sr. Calebe França Costa, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com o Secretário de Viação e Rodoviário Sr. Hélio Clemente, inscrito no CPF sob nº xxx.xxx.xxx - xx, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº --/2022** devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes.

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata:, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, Inscrição Estadual nº, Inscrição Municipal nº, com endereço na Rua, nº, em, CEP:, fone/fax: (..), e-mail, neste ato representada por, inscrito(a) no CPF sob nº

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº --/2022**.

3. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 02 (dois) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, no local indicado pela secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

069

3.2. Os materiais a serem entregues deverão ser de primeira qualidade e deverão obedecer aos requisitos e padrões mínimos exigidos por órgãos fiscalizadores tais como: INMETRO e ABNT.

3.3. O transporte do material deverá ser realizado em caminhão "betoneira" da usina até o local de aplicação, respeitando-se os limites de tempo de carga até a descarga na obra.

3.4. O tempo de aplicação contado a partir do momento da dosagem do concreto na usina, até o final da aplicação no local de entrega, não poderá ser superior a 02h30min (duas horas e trinta minutos).

3.5. Por motivos técnicos, a adição de água ao concreto após a sua dosagem, somente será permitida mediante autorização por escrito do responsável técnico designado pela Prefeitura.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de contracorrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal nº 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

070

contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações:

05.001.15.452.0005.2010.44.50.51.00.00

05.001.15.452.0005.2010.33.90.30.24.00

05.001.15.452.0005.2010.33.90.39.21.00

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº --/2022**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº --/2022**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº --/2022**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	CLEITON DAS NEVES
ENGENHEIRA CIVIL	ALESSANDRA BRUNNQUELL GRUBER

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

071

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. MAICON GROSSKOPF**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

P/ Contratante:

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

Calebe França Costa
Procurador Geral do Município
OAB/PR 71.756

Hélio Clemente
Secretário Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
Decreto 0xx/2021

P/ Contratado:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
RESPONSÁVEL EMPRESA CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES

072

PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2022.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2022.

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO IV

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

073

Ao Município de Piên

Sr. Pregoeiro,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é o **Registro de preços para eventual aquisição de concreto usinado (com equipamentos e mão de obra necessária para aplicação), para execução de projetos de pavimentação.**

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, ____ de ____ de 2022.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

074

ANEXO V

PROCURAÇÃO NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)

Nome: (Razão Social)

Nome Resumido:

Endereço:

Complemento: Bairro:

Cidade: UF:

CEP:

CNPJ/CPF:

Inscrição estadual: RG:

Telefone comercial: Fax:

Celular:

E-mail:

Representante legal:

Cargo:

Telefone:

Ramo de Atividade:

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- a) tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- b) observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- c) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- d) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e
- e) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

075

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

5. (Cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- a) declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- b) apresentar lance de preço;
- c) apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo Pregoeiro;
- d) solicitar informações via sistema eletrônico;
- e) interpor recursos contra atos do Pregoeiro;
- f) apresentar e retirar documentos;
- g) solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- h) assinar documentos relativos às propostas;
- i) emitir e firmar o fechamento da operação; e
- j) praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:

Endereço:

CNPJ:

O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



ANEXO VI

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – (DIRETAMENTE PELO LICITANTE).

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:

CNPJ/CPF:

Operadores

1 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail*:

2 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail*:

3 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail*:

O Licitante reconhece que:

- a) A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- b) O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- c) A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;
- d) O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- e) O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

077

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº/....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

(local e data)

.....

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

078

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº ... /2022

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2022, cujo objeto é o **Registro de preços para eventual aquisição de concreto usinado (com equipamentos e mão de obra necessária para aplicação), para execução de projetos de pavimentação.**

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

079

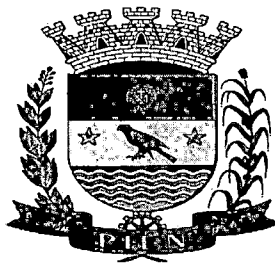
Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº ____/____

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pelo serviço, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura do responsável técnico (obrigatório nesse campo)

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Local, ____ de ____ de 2022.



080

DATA: 08/02/2022.

Protocolo nº: 67/2022. Requerente: Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários

Ref.: Aquisição de concreto usinado (com equipamentos e mão de obra necessária para aplicação) para execução de projetos de pavimentação de ruas e calçadas.

Ao Jurídico,

Para vossa análise e parecer, encaminho o Pregão Eletrônico 015/2022.



Protocolo Equiplano: 067/2022

Assunto: "Registro de preços para eventual aquisição de concreto usinado (com equipamentos e mão de obra necessária para aplicação), para execução de projetos de pavimentação (...)"

Requerente: Secretarias municipais

Parecer Jurídico

I. Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para análise do Processo Licitatório na modalidade de **Pregão na forma eletrônica com itens exclusivos para participação de Microempresas e empresas de pequeno porte**, tipo menor preço por item que tem por objeto o *Registro de preços para eventual aquisição de concreto usinado (com equipamentos e mão de obra necessária para aplicação), para execução de projetos de pavimentação (...)*.

Tendo por justificativa do Secretário Claudemir José de Andrade, o seguinte:

O Município de Piên tem o intuito de realizar melhorias em sua infraestrutura viária, pois os mesmos, principalmente com a ação do tempo, vão depredando e desgastando, sendo imperiosa a intervenção para mantê-los em condições de uso e conservação. Melhorias essas que através de planos de expansão e reestruturação da infraestrutura viária urbana, se faz necessária a aquisição de concreto usinado para a execução dos projetos de pavimentação, considerando a praticidade, agilidade e economia na aplicação. Projetos estes, que atenderam as necessidades de mobilidade e segurança da população, retornando inúmeros benefícios a todos.

O processo veio acompanhado do requerimento do secretário municipal justificando a necessidade da contratação, do termo de referência, cotações, consulta nas certidões de regularidade fiscal e trabalhista, mapa comparativo de preços, minuta do edital e anexos, informações orçamentárias e financeiras.

II. Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações da Administração Pública somente podem ocorrer de acordo com os princípios e regras basilares dispostos no art. 37, *caput* e inciso XXI, da Constituição Federal e na legislação infraconstitucional. Na mesma toada, deve respeitar a Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitação e Contratos Administrativos, prevendo em seu art. 22 as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

Sendo de suma importância esclarecer que a Administração Pública dispõe ainda da modalidade Pregão, regida em legislação própria pela Lei nº 10.520/02, sendo cabível quando o objeto do contrato for aquisição de bens ou serviços classificados como "comuns" e que diante destas peculiaridades, o procedimento também deve ser conduzido em perfeita harmonia com o texto constitucional, bem como, com a Lei de Licitação e regida pelos Princípios da Administração Pública.

A modalidade pregão na forma eletrônica visa, basicamente, aumentar a quantidade de participantes e baratear o processo licitatório, uma vez que este depende de tempo e recursos do orçamento público. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de



maior número de empresas, mais agilidade e transparência, possibilitando uma negociação eficaz entre os licitantes e tornando o processo final mais eficiente e menos custoso para a Administração Pública.

Quanto a justificativa de exclusividade para Micro e Pequenas empresas notamos que a Lei nº 123/06, (modificada pela LC 147/14) no inciso I do art. 48 que a Administração Pública *“deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)”*, havendo ainda previsão de tratamento diferenciado a microempresas no ordenamento local através do inciso III do §1º do art. 34 da Lei Municipal nº 01/2015 que *“Institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte no âmbito do Município”*.

Portanto, vemos que a limitação do certame a micro e pequenas empresas e empresários individuais em contratações em que os itens não atinjam o valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) não se trata de mera faculdade mas, de obrigação imposta a Administração de forma imperativa pela Lei sendo que, está ao pretender contratar deve conceder tratamento diferenciado a tais empresas, tendo o legislador optado por esta normativa claramente para fomentar o desenvolvimento de pequenos negócios, que não teriam chance de ser contratados na ampla concorrência por questões mercadológicas e, assim, incentivar ainda que indiretamente a economia local.

No que se refere as regras específicas do Pregão Eletrônico, verifica-se que no instrumento convocatório, especificadamente no item 1.4 do Edital, houve o registro de qual será a plataforma que disponibilizará o sistema eletrônico para a realização do certame, qual seja www.bll.org.br.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93. E, no caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos produtos a serem adquiridos, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória.

O Registro de Preços sendo um dos procedimentos que podem ser adotados na contratação e está previsto no “Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013” e, neste caso, se mostra adequado por permitir a Administração realize compras futuras e fracionadas, conforme as requisições por demanda das Secretarias, passando o vencedor do certame ter apenas a garantia de preferência na contratação, concedendo assim melhor controle nos gastos públicos.

O tipo menor preço por item, também se mostra adequado ao objeto da contratação, em razão da natureza dos itens e suas especificidades, possibilitando mais vantagens e benefícios para a Municipalidade, ao mesmo tempo que garante melhores condições para a realização dos serviços em questão com qualidade e sem sofrer problemas de continuidade.

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução. Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o documento intitulado Termo de



Referência, devidamente aprovado e assinado pela autoridade competente, o qual vislumbro estar satisfatório.

Para além disso, a Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira atestada pelo contador José Luiz de Barros, servidor do Município matrícula 35076-1, atendendo, especialmente, o disposto no inciso III, §2º do art. 7º da Lei de Licitações.

Igualmente, a Lei de Responsabilidade Fiscal, direciona o gestor público a obrigatoriedade de observar a lei orçamentária nos procedimentos licitatórios para que as contratações a serem realizadas estejam incluídas no Plano Plurianual e Lei Orçamentária, vejamos:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: (Vide ADI 6357)

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Neste sentido, ressalta-se, estar presente a autorização expressa do Secretário de Administração e Finanças Claudemir José de Andrade, para o início dos trabalhos licitatórios, atestando a existência de recursos e a regularidade orçamentária para contratação.

Ainda, analisando os autos, verifica-se que a Minuta do Edital segue todas as cautelas recomendadas pela Lei nº. 8.666/93, que em seu art. 40 elenca os pressupostos que deverão constar do Edital de Licitação, possuindo indicação de número de ordem em série anual, órgão da Administração Pública interessado, modalidade de licitação e regime de execução.

Percebe-se, ainda, que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com a designação do local, dia e hora para o recebimento das propostas, entre outros requisitos previstos na legislação vigente.

Para além disso, segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta da ata de registro de preços, o que foi atendido no presente caso – contando no mesmo: *preâmbulo, objeto, tipo, dotação orçamentária, disposições preliminares, recebimento e abertura das propostas e data do pregão, condições de participação, regulamento operacional do certame, apresentação da proposta e dos documentos de habilitação, preenchimento da proposta, abertura da sessão pública, formulação dos lances, aceitabilidade da proposta vencedora, condições de habilitação, encaminhamento da proposta vencedora, dispensa de garantia, esclarecimentos ao edital, providências/impugnação ao edital, recurso administrativo e reabertura da sessão pública, sanções administrativas, adjudicação e homologação, divulgação do resultado do pregão, contratação/ata de registro de preços, entrega dos itens objeto do pregão, prazo e local de*



entrega dos itens, pagamento, reajuste e da atualização dos preços, disposições finais, justificativas e relação de anexos.

De igual forma, a limitação de distância entre a contratada e a contratante se mostra adequada, em razão da economicidade no valor final da contratação, como também as características do material que deve ser aplicado dentro de um prazo máximo para não comprometer toda a carga.

Por fim, a minuta do Contrato está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93.

Nesse sentido, observando-se os documentos acostados aos autos do processo licitatório em epígrafe, justifica-se a **utilização do Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Item**, para o referido procedimento licitatório, considerando a natureza do objeto a ser contratado, a estimativa da despesa e a fonte dos recursos que arcarão com a contratação, sendo certo que, não obstante o caráter facultativo do pregão, o mesmo se mostra aconselhável em função das vantagens que esse sistema pode proporcionar se bem utilizado pela Administração.

III. Conclusão

Pelo exposto, e pelos fundamentos apresentados, temos que o Procedimento Licitatório, cujo objeto é a *Registro de preços para eventual aquisição de concreto usinado (com equipamentos e mão de obra necessária para aplicação), para execução de projetos de pavimentação, (...)*, atende aos princípios norteadores do processo de licitação e se encontra devidamente respaldado na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 3.555/2000 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93, sendo adequada a modalidade e o tipo adotado, bem como, aprovado o edital de convocação.

Quanto a restrição a participação de micro e pequenas empresas neste certame (vide minuta do edital), entendo estar adequada, porquanto, como já dito se trata de mero cumprimento de imposição legal insculpida no inciso I, da Lei 123/2006, e do inciso III do §1º do art. 34 da Lei Municipal nº 01/2015.

Ressalto, a necessidade de apresentação e verificação da documentação para habilitação compatível com o ramo do objeto licitado e dentro do prazo de validade atestado, conforme prevê o art. 27 e 32, da Lei 8.666/1993.

Recomendo a área de contratos da secretaria de administração, para que se atente à vinculação da redação do contrato para com as especificações do edital de convocação, em estrito cumprimento ao que prescreve o art. 3º da Lei nº 8.666/93.

Por fim, oriento que a condução do certame realizada pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio observe os apontamentos realizados pela Unidade Municipal de Controle Interno através da Recomendação nº 001/2022 (em anexo a este parecer).

Anoto que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no Edital, bem como, as justificativas da secretaria



Prefeitura de
PIÊN

085
**Procuradoria
Jurídica**

requerente com seus anexos e que, não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária.

O presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a dar subsídios a decisão da autoridade a que se destina e cinge-se, exclusivamente, de estudo dos contornos jurídicos, da legislação e jurisprudência em torno do assunto em comento.

É o parecer. S.M.J.

Piên, 09 de fevereiro de 2022.



Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756



UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Recomendação 001/2022

Interessados:

Gabinete do Prefeito

Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários

Secretaria de Administração e Finanças

Área de Licitações

Considerando que o Controle Interno do Município de Piên compreende o plano de organização e todos os métodos e medidas adotadas pela administração para salvaguardar os ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos das políticas públicas prescritas, verificar a exatidão e a fidelidade das informações e assegurar o cumprimento da lei.

Considerando que compete à esta Unidade Central de Controle Interno, nos termos da Constituição Federal e Constituição Estadual, bem como na Lei Municipal 1292/2017, regulamentada pela Lei Municipal 1361/2019 dentre outros, apoiar o controle externo em sua missão institucional, e atendendo notadamente ao previsto no art. 5º, incisos I, II e III da Lei Municipal 1292/2017, abaixo transcritos:

"Art. 5º São responsabilidades da Unidade Central de Controle Interno, além daquelas dispostas no art. 74 da Constituição Federal, as seguintes:

I – coordenar as atividades relacionadas com o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, abrangendo as administrações direta e indireta, promover a integração operacional e orientar a elaboração de atos normativos sobre procedimentos de controle;

II – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, supervisionando e auxiliando as unidades executoras no relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado, quanto ao encaminhamento de documentos e informações, atendimentos às equipes técnicas, recebimento de diligências, elaboração de respostas, tramitação dos processos e apresentação dos recursos;

III – assessorar a administração nos aspectos relacionados com os controles interno e externo e quanto à legalidade dos atos de gestão, emitindo relatórios e pareceres sobre os mesmos;"

Assim sendo e considerando o Memorando 045/2021 encaminhado pela Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários em resposta aos apontamentos elencados no Memorando 013/2021 desta Unidade Municipal de Controle Interno, segue abaixo relatório de análise e recomendações:

1) Em 10 de novembro de 2021 a Coordenadoria de Controle Interno recebeu cópia do Memorando 058/2021 encaminhado pela área de Contabilidade à Área de Licitações e Compras tratando do pedido de análise do cálculo para reequilíbrio econômico-financeiro solicitado pela empresa Extração de Areia Fundão. A análise constatou que a empresa não apresentou a composição dos custos incidentes na produção do concreto usinado e nem mesmo o percentual que os itens elencados no pedido (diesel e cimento) representam para a formação do preço final;

2) Além da análise realizada, consta no Memorando 058/2021 a informação da realização de pesquisa de mercado junto a outros fornecedores cujos valores, na média, estão abaixo do preço que já está sendo pago pelo município;

3) Diante das informações apresentadas, para melhor compreensão, foi feita análise do processo do Pregão Eletrônico 031/2021 na íntegra e é possível constatar que o valor pago também está mais alto do que os orçamentos apresentados pelas empresas vencedoras do certame no início do processo para a composição do preço médio a ser licitado, conforme fica demonstrado no quadro abaixo:

Material	Empresa	Preço orçamento	Preço pago de acordo com a ARP	Média de preços apurada na análise
----------	---------	--------------------	-----------------------------------	---------------------------------------



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

www.piên.pr.gov.br

087

UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

		inicial		do pedido de reequilíbrio	de
Concreto usinado FCK 15 (m³)	Extração de Areia Fundão	R\$ 356,00	R\$ 410,00	R\$ 343,33	
Concreto usinado FCK 25 (m³)	Porto de Areia Fragosos	R\$ 635,00	R\$ 717,00	R\$ 375,00	
Concreto usinado FCK 30 (m³)	Extração de Areia Fundão	R\$ 630,00	R\$ 731,00	R\$ 390,00	

4) Ainda, através da análise do processo, constatou-se que o preço máximo unitário constante no Termo de Referência (pág. 99) de cada item é o valor que foi apresentado em orçamento pela empresa CONCREMIL Indústria de Concretos LTDA e não a média dos três orçamentos apresentados juntamente com o Termo de Referência;

5) No dia 18 de novembro de 2021 a Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários formalizou pedido para vistas dos orçamentos realizados pela área de Contabilidade na análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro solicitado e enviou o descritivo do material/serviço que efetivamente está sendo utilizado nas obras de revitalização de ruas e calçadas - "DESCRIÇÃO DE MATERIAS E MÃO DE OBRA UTILIZADA POR M²: CONCRETO FCK 30,0 MPA - SL 12+2 - PISO AC (CONV./BOMB) - R\$ 450,00 CURA QUIMICA - R\$ 30,00 MACRO FIBRA SINTÉTICA - R\$ 130,00 MÃO DE OBRA DE APLICAÇÃO E MAQUINAS - 121,00"

6) Em 25 de novembro de 2021, diante das alegações da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários, foi encaminhado o Memorando 014/2021 às Áreas de Licitações e Compras solicitando a realização de nova pesquisa de preço referente aos itens constantes no Pregão Eletrônico 031/2021, encaminhando pedido formal às empresas com o descritivo de cada item e recomendação de que durante o período apuratório não fosse emitido novo empenho referente aos objetos deste;

7) Juntamente com o Memorando 045/2021 da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários, foram apresentados os seguintes orçamentos:

Material	Empresa	Preço orçamento
Concreto usinado FCK 15 (m³)	Extração de Areia Fundão	R\$ 395,00
Concreto usinado FCK 25 (m³)	Extração de Areia Fundão	R\$ 840,00
Concreto usinado FCK 30 (m³)	Extração de Areia Fundão	R\$ 856,00

Material	Empresa	Preço orçamento
Concreto usinado FCK 15 (m³)	Porto de Areia Fragosos	R\$ 650,00
Concreto usinado FCK 25 (m³)	Porto de Areia Fragosos	R\$ 740,00
Concreto usinado FCK 30 (m³)	Porto de Areia Fragosos	R\$ 840,00

Material	Empresa	Preço orçamento
Concreto usinado FCK 15 (m³)	Basefort Argamassas e Concretos	R\$ 449,90*
Concreto usinado FCK 25 (m³)	Basefort Argamassas e Concretos	R\$ 463,80*
Concreto usinado FCK 30 (m³)	Basefort Argamassas e Concretos	R\$ 489,70*

*a empresa ressalva no orçamento que as entregas estão limitadas até 5km do Centro e que não fornece mão de obra para espalhe e acabamento do concreto.

** as empresas PREMIX Concreto LTDA ME e CONCREMIL Serviço de Concretagem se manifestaram declinando da apresentação de orçamento por não terem interesse em fornecimento ao município.

8) Além dos orçamentos encaminhados em anexo ao Memorando 045/2021, a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários apresenta as seguintes considerações:

a) Que a área de Contabilidade, quando da análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, "realizou as cotações sem apresentar o detalhamento do produto aplicado como é feita a aquisição por parte do Município";

b) Que "não se trata somente de concreto usinado entregue na construção civil na concretagem de lajes, vigas e fundações mesmo com a utilização de equipamentos de

Assina



UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

bombeamento. Se trata de aquisição de concreto usinado aplicado para pavimentação de vias, cujo produto recebe fibras de polietileno, catalisadores e compostos adequados para cura entre outras particularidades, ainda quando se fala de concreto aplicado nas ruas de manutenção definitiva, também faz parte do preço a mão de obra especializada para aplicação e todos os equipamentos de acabamento, cortes de dilatação, etc., além da necessidade de a empresa fornecer a quantidade de funcionários e equipamentos, conforme segue: 05 pessoas para a mão de obra, 02 equipamentos de alisamento (bailarina), 1 equipamento de corte de dilatação".

c) Que "em nossa região somente dois fornecedores que oferecem esse tipo de serviço, demais empresas se inviabilizam pela distância";

d) Que "cabe comparação de custo da pavimentação em concreto com a pavimentação convencional, onde podemos apurar um valor por quilômetro de via em concreto em torno de R\$ 560.000,00, enquanto a pavimentação em CBUQ se apura um valor de R\$ 1.500.000,00";

e) Que não é viável contratar a compra do concreto separada do serviço de aplicação "pois não haveria como cobrar responsabilidades contratuais de duas empresas uma complementando o serviço da outra".

9) Referente as considerações elencadas no item anterior, cabem alguns apontamentos:

a) A Área de Contabilidade realizou as cotações com base no descritivo do termo de referência efetivamente. Não consta no Requerimento Inicial para abertura do processo, nos orçamentos iniciais e nem no Termo de Referência o serviço de aplicação. A descrição do objeto é "Registro de preços para eventual aquisição de concreto usinado para pavimentação de ruas e calçadas";

b) No Anexo I do Edital – Termo de Referência constam descritos nos itens I, II e III respectivamente os quantitativos de cada item, os materiais constituintes no concreto e critérios para recebimento do objeto e não consta qualquer informação referente a mão de obra, equipamentos de alisamento e equipamento de corte de dilatação;

c) Que os custos de pavimentação realizados até o momento com a aquisição do concreto objeto do referido processo está sendo contabilizado como serviço e não como investimento em obras.

Diante da análise exposta, para garantir maior segurança para a administração municipal, recomenda-se:

1) Que para futuros processos licitatórios para aquisição de concreto o descritivo do Requerimento Inicial, da solicitação dos orçamentos e do Termo de referência contemplem a descrição do item, mão de obra e equipamentos que compõe o custo;

2) Que sejam adotadas medidas preventivas para que o "Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório" seja atendido na análise das propostas. No processo em questão temos divergência entre o serviço contratado e o serviço recebido pelo Município;

3) Que os futuros Editais, além do descritivo adequado, exijam os documentos/procedimentos básicos para que a despesa proveniente seja contabilizada como obra, a saber:

a) Projeto básico;

b) Anotações ou registros de responsabilidade técnica (ART ou RRT);

c) Cronograma físico-financeiro;

d) Medições contendo relatório fotográfico;

d) Termos de fiscalização e recebimento e demais documentos que se tornarem necessários para registro no Módulo Obras do SIM-AM;

Fica evidenciado que há divergência da descrição entre o serviço contratado e o serviço recebido pela Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários, recomenda-se que o Fiscal do Contrato apresente relatório circunstanciado referente as Notas Certificadas para posterior solicitação de Parecer Jurídico e análise da Secretaria de Administração e Finanças para liquidação e pagamento das Notas que se encontram aguardando encaminhamento.

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

www.pien.pr.gov.br

089

UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Recomenda-se ainda o cancelamento do saldo remanescente deste contrato para abertura de novo processo licitatório.

A presente recomendação está sendo encaminhada aos interessados com cópia para a Procuradoria Jurídica.

Piên/PR, 20 de janeiro de 2022.

Marina R. P. Pasierpski
Marina R. Pasierpski Marinho
Coordenadora de Controle Interno
Decreto 223/2020



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

090

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de concreto usinado (com equipamentos e mão de obra necessária para aplicação), para execução de projetos de pavimentação. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. **Entrega das propostas:** a partir de 14/02/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 08/03/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 10 de fevereiro de 2022.

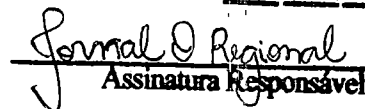

Marcos Aurélio Meleneck
Pregoeiro Municipal

PUBLICAÇÃO

A.M.P data: 11 / 02 / 2022

DIOE data: 11 / 02 / 2022

DOU data: / /

 11/02/2022
Assinatura Responsável

atendimento as Secretarias Municipais. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. **Entrega das propostas:** a partir de 14/02/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 no Setor de Licitações situado na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR ou via correios. **Abertura das Propostas:** 07/03/2022 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

Piê/PR, 10 de fevereiro de 2022.

MARCOS AURÉLIO MELENEK

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Eduardo Duarte Scheivaraski

Código Identificador:84190AD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de concreto usinado (com equipamentos e mão de obra necessária para aplicação), para execução de projetos de pavimentação. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. **Entrega das propostas:** a partir de 14/02/2022 site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 07/03/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piê/PR, 10 de fevereiro de 2022.

MARCOS AURÉLIO MELENEK

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Eduardo Duarte Scheivaraski

Código Identificador:90BB47BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), em atendimento às Secretarias Municipais. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. **Entrega das propostas:** a partir de 14/02/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 no Setor de Licitações situado na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR ou via correios. **Abertura das Propostas:** 07/03/2022 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

Piê/PR, 10 de fevereiro de 2022

MARCOS AURÉLIO MELENEK

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Eduardo Duarte Scheivaraski

Código Identificador:F486CA63

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2667/2022

PORTARIA Nº. 2.667/2022

SÚMULA: Nomeia RUBIA GELINSKI para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico.

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 03 de fevereiro de 2022, RUBIA GELINSKI, portadora da cédula de identidade RG nº 12.974.877-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 119.355.399-73, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico símbolo CC-06, do Quadro de Cargos em Comissão deste Executivo Municipal, em conformidade com o artigo 36, da Lei Municipal nº. 354/2010 de 24 de novembro de 2010 e conforme o disposto no anexo II, da referida Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir de 03 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 10 de fevereiro de 2022.

Publique-se

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sirlene M. Stein Claudino

Código Identificador:DE976AAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2668/2022

PORTARIA Nº. 2.668/2022

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR, a servidora pública municipal AURORA CLAUDIA SAVOLDI, matrícula funcional nº 3871, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Departamento de Ensino, em conformidade com a Lei Federal nº 14.131 de 12 de maio de 2021, devendo a servidora gestante permanecer afastada das atividades de trabalho presencial sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - A Servidora afastada nos termos do caput deste artigo ficará a disposição para exercer as atividades em domicílio, por meio de Trabalho remoto.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 10 de fevereiro de 2022.

Publique-se

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vânia Maria Barbieri

Código Identificador:70685819

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIA Nº 26/2022

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 727/2020
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Eva Luzia Barecki Mazuco Matrícula: 1351

Órgão de Lotação: Secretaria Municipal de Educação: **Secretária Municipal de Educação**

ACOMPANHANTES

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: **15 A 16/02/2022** (saída às 04:00 horas)

Destino: Curitiba/PR.

Valor de diárias: 2 x 430,00= **860,00**

Paranavaí

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAÍ
ESTADO DO PARANÁ
Rua: Getúlio Vargas, 900 - Fone (044) 3421-2323

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

Processo Administrativo nº 10/2022

"CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEIS"

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARANAÍ, Estado do Paraná, através da Diretora de Compras, NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Municipal nº 20.867/2020, torna público que fará realizar às **09:30 horas do dia 15 de março de 2022**, na sala de licitações da Diretoria de Compras, sito à Rua Getúlio Vargas, 900, procedimento licitatório na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo **MAIOR OFERTA DE EMPREGOS**, nos termos das Leis Municipais nº 3.863/2011, 4.208/2013, 5.067/2021, 5.068/2021, 5.077/2021, 5.094/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, com a finalidade de outorgar **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEIS SITUADOS NO DISTRITO INDUSTRIAL PARANAÍ - SUMARÉ**, para exploração de atividades industriais, comerciais, agronegócios ou prestadora de serviços, dos imóveis de propriedade do Município de Paranavaí/PR, relacionados a seguir:

Lote	Quadra	Localização	Área do Lote	Lei Municipal
01 A/3	14	Distrito Industrial Paranavaí	4.999,832 m²	5.067/2021
15	15	Distrito Industrial Paranavaí	1.237,50 m² de terreno e 1.010,01 m² de área construída	5.068/2021
03	15	Distrito Industrial Paranavaí	1.237,50 m²	5.077/2021
11	15	Distrito Industrial Paranavaí	1.237,50 m²	5.077/2021
14	15	Distrito Industrial Paranavaí	1.237,50 m² de terreno e 663,23 m² de área construída	5.094/2021
06	17	Distrito Industrial Paranavaí	1.237,50 m² de terreno e 300,00 m² de área construída	3.863/2011
08	15	Distrito Industrial Paranavaí	1.650,00 m²	4.208/2013

A documentação completa do edital correspondente estará disponível no endereço eletrônico: www.paranavai.pr.gov.br, portal da transparência, em "processos licitatórios". Esclarecimentos poderão ser obtidos na Diretoria de Compras da Prefeitura do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, sito à Rua Getúlio Vargas, 900, Centro, ou através do e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br ou pelo telefone (44) 3421-2323. Os Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação e nº 02 - Proposta, deverão ser protocolados na Diretoria de Compras da Prefeitura do Município de Paranavaí, até às **09:00 horas do dia 15 de março de 2022**.
PAÇO MUNICIPAL DE PARANAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

11411/2022

Peabiru

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022

Considerando que a sessão pública está designada para o próximo dia 21 de fevereiro de 2022, COMUNICAMOS que está SUSPENSO o PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA, PLEITEADO PELO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 931/2021**, haja visto não haver prazo suficiente para a devida apreciação de impugnações. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de comunicação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação, na Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21, ou através do telefone 44 3531-8100.

Peabiru, 10 de fevereiro de 2022.

Alexandre Nunes Benedito
Pregoeiro

11758/2022

Piên

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

Tipo: Menor Preço - Por Item

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de concreto usinado (com equipamentos e mão de obra necessária para aplicação), para execução de projetos de pavimentação. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das

propostas: a partir de 14/02/2022 às 08h00 no SITE da Bolsa Brasil de Licitações - BLL. Abertura das Propostas: 08/03/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 10 de fevereiro de 2022.

Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

11870/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022

Tipo: Menor Preço - Por Item

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de passageiros em ônibus, micro-ônibus ou vans, em viagens esporádicas, em atendimento às Secretarias Municipais. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 14/02/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 no Setor de Licitações, sito a Rua Amazonas, nº 373, Centro- Piên/PR. Abertura das Propostas: 07/03/2022 às 09h30 (horário de Brasília) nesta municipalidade conforme endereço já citado.

Piên/PR, 10 de fevereiro de 2022.

Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

11865/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022

Tipo: Menor Preço - Maior desconto sobre Taxa Administrativa

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), em atendimento às Secretarias Municipais. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 14/02/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 no Setor de Licitações, sito a Rua Amazonas, nº 373, Centro- Piên/PR. Abertura das Propostas: 09/03/2022 às 09h30 (horário de Brasília) nesta municipalidade conforme endereço já citado.

Piên/PR, 10 de fevereiro de 2022.

Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

11875/2022

Porto Barreiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 03/2022-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02 e alterações, torna público que realizará às 09h30min do dia 24 de fevereiro de 2022, a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 03/2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA 4X4 COM RECURSOS ADVINDOS DO CONVÊNIO Nº 352/2021 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB**, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/ PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail - prefeituraortobarreiro@yahoo.com.br ou no site www.bll.org.br ou www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 10 de fevereiro de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

11832/2022

Prudentópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

O Município de Prudentópolis convida, a quem interessar, para participar da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2022, que tem por objeto a aquisição de um guindaste veicular, no valor total de R\$ 280.584,18 (Duzentos e oitenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos). A abertura da referida licitação será no dia 24 de fevereiro de 2022, às 08:30hrs, através da plataforma disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br. As informações poderão ser obtidas no site www.comprasgovernamentais.gov.br e www.prudentopolis.pr.gov.br, bem como junto ao Departamento de Licitações, situado na Prefeitura Municipal, na Rua Rui Barbosa, 801, Centro, Prudentópolis-Pr, ou através do telefone (42) 3446-8007.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

11776/2022



Prefeitura Municipal de Campo do Tenente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2022

Espécie: Inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de espetáculos circenses - CIRCO IRMÃO ROMANOS, no total de quatro apresentações circenses (duas no período da manhã e duas no período da tarde), com duração de uma hora cada

apresentação, para aproximadamente 1000 alunos exclusivamente matriculados na Rede Municipal de Ensino, incluindo um pacote de pipoca para cada aluno durante o espetáculo, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Contratada: TREVISAN EMPREENDIMENTOS CIRCENSES LTDA ME, CNPJ nº 06.995.790/0001-

79. Valor: 2.926,00 (dois mil novecentos e vinte e seis reais) por espetáculo, totalizando em R\$ 8.778,00 (oito mil e setecentos e setenta e oito reais) para três apresentações e a quarta apresentação será gratuita para os alunos matriculados na APAE.

Processo: Inexigibilidade nº 1/2022. Cobertura Orçamentária: 05.001.12.361.0005.2009.3.3.90.39.00.00, Fofies: 00103 e 00104 Recurso Municipal Autorização: 16/02/2022. Ratificação: 16/02/2022.

Weverton Willian Vizontin - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE - EXTRATO DE CONTRATO - ANO 2022

Nº. CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	DATA VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
227/2021	Pregão Eletrônico nº. 57/2021	Aquisição de livros infantis.	Tribos Editor e Distribuidora de Livros Ltda - EPP	07/12/2021	06/12/2022	R\$ 95.409,40

RELAÇÃO DE VENCEDORES - MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE - ANO 2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2021

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	VENCEDOR/CNPJ/CPF	VALOR TOTAL LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 57/2021	01/12/2021	Aquisição de livros infantis.	Tribos Editora e Distribuidora de Livros Ltda - EPP - CNPJ: 09.663.426/0001-08	R\$ 95.409,40

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2022

Espécie: Inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, II e art. 13, VI da Lei Federal 8666/93. Objeto: Contratação de empresa para ministrar um curso de capacitação de servidores, denominado "PROJETO O ESPECIALISTA RECONHECIDO", referente a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, com duração de 12 (doze) meses, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Contratada: VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA-ME, CNPJ nº 13.292.261/0001-74. Valor Total: R\$ 2.997,00 (dois mil e novecentos e noventa e sete reais). Processo: Inexigibilidade nº 2/2022. Cobertura Orçamentária: 03.001.04.122.0003.2004-33 90.39.39.00 - Fonte 00000.

Autorização: 16/02/2022.

Ratificação: 16/02/2022

Weverton Willian Vizontin - Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Agudos do Sul

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto nº 7.892/2013, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO - POR ITEM, para contratação do objeto abaixo descrito:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PAPEL A4 EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 18/02/2022 até às 08h00min do dia 07/03/2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 07/03/2022. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES: às 09h00min do dia 07/03/2022.

LOCAL: www.bllcompras.org.br - BLL. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, telefone (41) 3624-1808, no site www.bllcompras.org.br, no site www.agudosdosul.pr.gov.br, ou por solicitação no e-mail licitacao_agudos@hotmail.com

JESSÉ DA ROCHA ZOELLNER - Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 www.bllcompras.org.br

O MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO - POR ITEM, para contratação do objeto abaixo descrito:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS AUTOMOTORES, ZERO KM, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 18/02/2022 até às 13h00min do dia 07/03/2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h00min do dia 07/03/2022. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES: às 14h00min do dia 07/03/2022.

L: www.bllcompras.org.br - BLL. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, telefone (41) 3624-1808, no site www.bllcompras.org.br, no site www.agudosdosul.pr.gov.br, ou por solicitação no e-mail licitacao_agudos@hotmail.com

licitacao_agudos@hotmail.com

JESSÉ DA ROCHA ZOELLNER - PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto nº 7.892/2013, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO - POR ITEM, para contratação do objeto abaixo descrito:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GASOLINA COMUM, DESTINADA A FROTA MUNICIPAL E ROÇADEIRAS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 18/02/2022 até às 13h00min do dia 08/03/2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h00min do dia 08/03/2022. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES: às 14h00min do dia 08/03/2022.

LOCAL: www.bllcompras.org.br - BLL. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, telefone (41) 3624-1808, no site www.bllcompras.org.br, no site www.agudosdosul.pr.gov.br, ou por solicitação no e-mail licitacao_agudos@hotmail.com

JESSÉ DA ROCHA ZOELLNER - Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

O Município de Agudos do Sul, Estado do Paraná, faz saber, que no dia 25 DE FEVEREIRO DE 2022, às 14 HORAS, local de transmissão: Câmara Municipal de Agudos do Sul, realizará Audiência Pública virtual, para: - AVALIAÇÃO DAS METAS DA LDO 3º Quadrimestre de 2021 e - GESTÃO DA SAÚDE DO 3º Quadrimestre de 2021. Com o intuito de promover a discussão do referido Projeto junto a toda a sociedade civil, vereadores do município, representantes de entidades constituídas, assim como todos os municípios residentes e domiciliados no território do município, e demais interessados tais como: Representantes das Associações de Moradores; das Associações de Escolas; das Associações religiosas; das Associações comerciais; Representantes de Sindicatos; Representantes de Entidades Públicas e Privadas; Membros do Conselho de Educação; Conselho de Saúde; Conselho de Ass. Social; Conselho de Segurança; Conselho de Tutores; Conselho de da Criança e do Adolescente; Conselho Municipal do Meio Ambiente; Representantes do Ministério Público; do Governo Estadual; Federal; Municipal e a Comunidade em geral, para tomar conhecimento e participar da AVALIAÇÃO DAS METAS DA LDO 3º Quadrimestre de 2021 e GESTÃO DA SAÚDE DO 3º Quadrimestre de 2021. Informa-se que a transmissão será pelo Facebook da Câmara Municipal de Agudos do Sul.



Prefeitura Municipal de Mandirituba

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Mandirituba-PR, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e respectivas alterações e demais legislação correlata, fará realizar abertura da licitação na modalidade LEILÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MAIOR LANCE POR LOTE, tendo por objeto a ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, CONSIDERADOS INSERVÍVEIS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL às 10h00min do dia 21 de Março de 2022. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, nos dias úteis, pode ser visualizado na íntegra no site www.mandirituba.pr.gov.br link avisos e editais de licitação, ou fornecido através de solicitação pelo e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações no endereço acima ou pelo Fone: (41) 36261132 Ramal 224.

Luis Antonio Biscala - Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Quitandinha

PORTARIA Nº 473/2021

O Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 2º e 3º da Lei 691, de 19 de novembro de 2007,

RESOLVE

Art. 1º Nomear para o exercício da função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Esperança do Amanhã, no período de 40 (quarenta horas) semanais, TATIANE DE CHAVES, RG. 9.869.761-6/PR, servidora municipal efetiva, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, com mandato de 3 (três) anos tendo em vista o resultado da eleição direta de Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, realizadas em 04/12/2021, que trata a Lei Municipal nº 691 de 19 de novembro de 2007.

Art. 2º Pelo exercício da função a nomeada receberá gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento base, conforme disposto no art. 59 da Lei 846 de 14 de dezembro de 2010.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor a partir de 01/01/2022, revogando a Portaria nº 307, de 21 de julho de 2017, e as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 27 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito

José Ribeiro de Moura - Prefeito Municipal

Antonio largas - Secretário Municipal de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Piên

CONCORRÊNCIA Nº 006/2022

Objeto: Contratação de Instituição Financeira (banco) autorizada pelo Banco Central do Brasil, com exclusividade para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha salarial e outras indenizações aos servidores públicos ativos, agentes públicos, agentes políticos e empregados públicos da Prefeitura Municipal de Piên/PR, com vigência de contrato pelo prazo de 60 (sessenta) meses).

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998. Abertura e Recebimento dos Envelopes: dia 16 de março de 2022, às 09h30min.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piên. Endereço: Rua Amazonas nº 373 - Centro - CEP 83.860-000.

O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 17 de fevereiro de 2022, no endereço eletrônico <http://www.pien.pr.gov.br> e Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração.

Piê/PR, 15 de fevereiro de 2022.

Marcos Aurélio Melenek - Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Protocolo nº 412/2021
Tipo de licitação: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para elaboração de projetos de infraestrutura viária urbana e estradas vicinais.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998. Abertura e Recebimento dos Envelopes: dia 15 de março de 2022, às 09h30min.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piên. Endereço: Rua Amazonas nº 373 - Centro - CEP 83.860-000.

O Edital completo e conteúdo do Projeto Básico estarão à disposição dos interessados a partir de 17 de fevereiro de 2022, no endereço eletrônico <http://www.pien.pr.gov.br> e Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração.

Piê/PR, 15 de fevereiro de 2022.

Marcos Aurélio Melenek - Presidente da CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para execução de dispositivos de drenagem e meio fio extrusado dos projetos de pavimentação de execução direta, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Vição e Serviços Rodoviários. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 03/02/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 no Setor de Licitações situado na Rua Amazonas, nº 373, Centro - Piê/PR ou via correios. Abertura das Propostas: 03/03/2022 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro - Piê/PR.

Piê/PR, 01 de fevereiro de 2022.

Marcos Aurélio Melenek - Pregoeiro Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de passageiros em ônibus, micro-ônibus ou vans, em viagens esporádicas, em atendimento às Secretarias Municipais. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 14/02/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 no Setor de Licitações situado na Rua Amazonas, nº 373, Centro - Piê/PR ou via correios. Abertura das Propostas: 07/03/2022 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro - Piê/PR.

Piê/PR, 10 de fevereiro de 2022.

Marcos Aurélio Melenek - Pregoeiro Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de concreto usado (com equipamentos e mão de obra necessária para aplicação), para execução de projetos de pavimentação. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br.

pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 14/02/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. Abertura das Propostas: 08/03/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piê/PR, 10 de fevereiro de 2022.

Marcos Aurélio Melenek - Pregoeiro Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), em atendimento às Secretarias Municipais. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 14/02/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 no Setor de Licitações situado na Rua Amazonas, nº 373, Centro - Piê/PR ou via correios. Abertura das Propostas: 09/03/2022 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro - Piê/PR.

Piê/PR, 10 de fevereiro de 2022.

Marcos Aurélio Melenek - Pregoeiro Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

OBJETO: Contratação de empresa para locação, instalação e manutenção de enfeites de Páscoa. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 16/02/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. Abertura das Propostas: 10/03/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piê/PR, 15 de fevereiro de 2022.

Marcos Aurélio Melenek - Pregoeiro Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às Secretarias Municipais, com os itens que resultaram em desertos/tracassados no Pregão Eletrônico nº 10/2021. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 17/02/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. Abertura das Propostas: 14/03/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piê/PR, 15 de fevereiro de 2022.

Marcos Aurélio Melenek - Pregoeiro Municipal



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PIEN		
Ano*	2022		
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	15		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	15/2022		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para eventual aquisição de concreto usinado (com equipamentos e mão de obra necessária para aplicação), para execução de projetos de pavimentação.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0500115452000520104490510000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.012.158,00		
Data de Lançamento do Edital	11/02/2022	Data Registro	11/02/2022
Data da Abertura das Propostas	08/03/2022	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim		Percentual de participação: 25,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?			
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?			
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 966354958 ([Logout](#))



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

PROCESSO Nº 67/2022

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, OUTROS DE EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014) E AINDA COTAS DE 25%.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de concreto usinado (com equipamentos e mão de obra necessária para aplicação), para execução de projetos de pavimentação, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

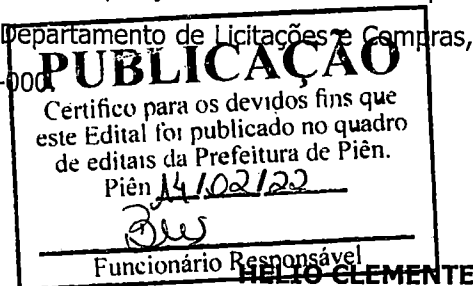
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:29 do dia 08 de Março de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09:30 horas de 08 de Março de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 08 de Março de 2022.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

O edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 10 de Fevereiro de 2022, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.



Piên/PR, 08 de Fevereiro de 2022.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

De: Licitações Administração <licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 4 de março de 2022 11:08
Para: concreto@britadorfragosos.com.br
Assunto: RES: DUVIDA SOBRE ITEM 14.3.5 PREGAO 15/2022

096

Bom dia, sim podem utilizar o CREA/SC.

Eduardo Duarte Scheivaraski

Licitações e Compras

PIÊN/PR

41-3632-1136



Rua: Amazonas, 373, Centro.

De: concreto@britadorfragosos.com.br <concreto@britadorfragosos.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 4 de março de 2022 10:45
Para: Licitações Administração <licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br>
Cc: leila@britadorfragosos.com.br
Assunto: DUVIDA SOBRE ITEM 14.3.5 PREGAO 15/2022
Prioridade: Alta

Bom dia, Eduardo,

Conforme conversado por telefone, apenas para formalizar perante a empresa, segue dúvida.

DUVIDA SOBRE ITEM 14.3.5 PREGAO 15/2022 letra "a"; "Registro no CREA/PR da empresa", temos sede/registro em SC, podemos utilizar este registro, correto?

Desde já agradeço a atenção!

Atte



Gilcione Romaniuk

Britador: (47)3632-9665

Concreteira: (47)3632-9667

Celular: (47)99770-0858

concreto@britadorfragosos.com.br

www.britadorfragosos.com.br



**15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA"
CNPJ 79.390.530/0001-43 NIRE 42200817706**

MARCOS HEINZ MAAHS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/11/1980, maior, empresário, residente e domiciliado na Estrada Fundão, nº 4879, Bairro Mato Preto, Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.285-365, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01026930183 expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado de Santa Catarina e CPF nº 005.165.569-16,

LAURO JOSÉ MAAHS, brasileiro, casado sob regime de comunhão de bens em 10/06/1989, nascido em 18/08/1959, maior, empresário, residente e domiciliado na Estrada Fundão, s/n, Bairro Mato Preto, Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.285-365, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 781.883, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e CPF nº 311.290.309-97,

DANILO LUIS MAAHS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens em 12/11/1994, nascido em 12/07/1962, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Capitão Ernesto Nunes, nº 795, Centro, Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.280-409, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 1.364.277, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e CPF nº 420.838.349-68,

ALFREDO JOSE MAAHS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/03/1972, maior, empresário, residente e domiciliado na Estrada Fundão, nº 4929, Bairro Mato Preto, Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.285-365, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 2.373.631, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e CPF nº 690.758.679-72, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada:

"EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA", com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42200817706 em 05/06/1986 e alterações posteriores, inscrita no CNPJ nº 79.390.530/0001-43, com sede na Rodovia Municipal 100, nº 3983, Bairro Corredeira, Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, CEP 89.294-000, com filiais registradas na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41900785466 em 29/10/2002 inscrita no CNPJ sob nº 79.390.530/0002-24, sob o nº 41901207695 em 18/04/2011 inscrita no CNPJ sob nº 79.390.530/0003-05, sob o nº 41900947814 em 13/07/2006 inscrita no CNPJ sob nº 79.390.530/0004-96, e filial registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o nº 42901196996 em 15/05/2018 inscrita no CNPJ sob nº 79.390.530/0005-77 resolvem de comum acordo alterar seu contrato social primitivo, como segue:

CLÁUSULA I

O objeto social da matriz passa a ser:

Req: 81000000702309

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/06/2020

Arquivamento 20204065283 Protocolo 204065283 de 01/06/2020 NIRE 42200817706

Nome da empresa EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 41905705575203

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

08/06/2020



**15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA"
CNPJ 79.390.530/0001-43 NIRE 42200817706**

- Extração de areia, cascalho e beneficiamento de areia industrial;
- Extração de saibro;
- Extração e britamento de pedras;
- Transporte rodoviário de cargas;
- Comércio atacadista de areia e pedra britada;
- Comércio varejista de areia e pedra britada;
- Comércio atacadista de cal, tijolos e telhas;
- Comércio varejista de cal, tijolos e telhas;
- Comércio atacadista de material de construção;
- Comércio varejista de material de construção;
- Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- Aluguel de imóveis próprios;
- Serviços de Terraplenagem;
- Preparação de massa asfáltica;
- Usinagem de asfalto;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Serviço de bombeamento e aplicação de concreto;
- Comércio atacadista de adubos e fertilizantes;

Parágrafo único: As atividades de construção de rodovias e ferrovias e serviço de bombeamento e aplicação de concreto, serão realizadas exclusivamente no endereço do contratante.

CLÁUSULA II

O objeto social da filial 1 passa a ser:

* Filial 1, registrada na JUCEPAR sob o nº 41900785466 em 29/10/2002, inscrita no CNPJ sob nº 79.390.530/0002-24, estabelecida na Estrada Geral, s/n, na Localidade de Campinas dos Maia, Município de Piên, Estado do Paraná, CEP 83.860-000, o capital social é de R\$10.000,00 (dez mil reais) e tem como objeto a Extração de saibro e pedra, e extração de areia, comércio atacadista de adubos e fertilizantes.

CLÁUSULA III

A partir do registro deste contrato, fica criada a filial:

* Filial 5, estabelecida na Rodovia BR 280, KM 219, S/N, Bairro Industrial 2, Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.466-456, e terá como objeto: Extração de areia, cascalho e beneficiamento de areia industrial, Extração de saibro, Extração e britamento de pedras, Transporte rodoviário de cargas, Comércio atacadista de areia e pedra britada, Comércio varejista de areia e pedra britada, Comércio atacadista de cal, tijolos e telhas, Comércio varejista de cal, tijolos e telhas, Comércio atacadista de material de construção, Comércio varejista de material de construção; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, Aluguel de

Req: 81000000702309

Página 2




Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/06/2020

Arquivamento 20204065283 Protocolo 204065283 de 01/06/2020 NIRE 42200817706

Nome da empresa EXTRACAO DE AREIA FUNDÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 4190570557203

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

08/06/2020

**15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDAO LTDA"
CNPJ 79.390.530/0001-43 NIRE 42200817706**

máquinas e equipamentos para construção sem operador, Preparação de massa asfáltica, Usinagem de asfalto, Construção de rodovias e ferrovias, Serviço de bombeamento e aplicação de concreto.

CLÁUSULA IV

No caso de falecimento de sócio, sua interdição, incapacidade civil, separação, divórcio ou dissolução de união estável, os seus herdeiros, meeiro(a), cônjuge ou companheiro(a), ex-cônjuge ou ex-companheiro(a), não ingressarão na Sociedade, mas terão os seus haveres apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim, na data do evento.

Parágrafo Primeiro: No caso de retirada ou exclusão de sócio, seus haveres serão apurados na forma do "caput" da presente Cláusula.

Parágrafo Segundo: Os haveres referidos no caput desta cláusula e seu parágrafo primeiro, serão pagos em 180 parcelas mensais e sucessivas, com correção monetária pela poupança, devendo a primeira parcela ser paga até 120 dias da data do evento, facultado aos sócios remanescentes ou a sociedade pagar tais haveres em bens móveis ou imóveis.

CLÁUSULA V

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro, sendo que ao término de cada exercício os administradores prestarão contas justificadas de sua administração. Ao término de cada exercício social, proceder-se-á ao levantamento de um balanço geral, para a verificação dos lucros ou prejuízos. Poderão ser feitos balanços em períodos menores, inclusive mensais, por decisão dos sócios.

Parágrafo Primeiro: Por decisão dos sócios, poderá haver distribuição de lucros em periodicidade mensal, tendo como base o lucro de exercícios anteriores ou por conta de período base ainda não encerrado, a título de antecipação, podendo ser distribuídos aos sócios de forma desproporcional às suas quotas de capital, de acordo com deliberação destes, ou terão a aplicação que os sócios, de comum acordo, ou por maioria, determinarem.

Parágrafo Segundo: A forma de distribuição dos lucros desproporcional às quotas de capital social será decidida em reunião, porém, torna-se desnecessária quando todos os sócios deliberarem por escrito.

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes.

CLÁUSULA VI

Em vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social e suas alterações, com a seguinte redação:

Req: 81000000702309

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/06/2020

Arquivamento 20204065283 Protocolo 204065283 de 01/06/2020 NIRE 42200817706

Nome da empresa EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 4190570557203

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

08/06/2020

**15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA"
CNPJ 79.390.530/0001-43 NIRE 42200817706**

CONSOLIDAÇÃO

MARCOS HEINZ MAAHS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/11/1980, maior, empresário, residente e domiciliado na Estrada Fundão, nº 4879, Bairro Mato Preto, Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.285-365, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01026930183 expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado de Santa Catarina e CPF nº 005.165.569-16,

LAURO JOSÉ MAAHS, brasileiro, casado sob regime de comunhão de bens em 10/06/1989, nascido em 18/08/1959, maior, empresário, residente e domiciliado na Estrada Fundão, s/n, Bairro Mato Preto, Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.285-365, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 781.883, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e CPF nº 311.290.309-97,

DANILO LUIS MAAHS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens em 12/11/1994, nascido em 12/07/1962, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Capitão Ernesto Nunes, nº 795, Centro, Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.280-409, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 1.364.277, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e CPF nº 420.838.349-68,

ALFREDO JOSE MAAHS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/03/1972, maior, empresário, residente e domiciliado na Estrada Fundão, nº 4929, Bairro Mato Preto, Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.285-365, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 2.373.631, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e CPF nº 690.758.679-72, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada.

CLÁUSULA I

A empresa gira sob o nome empresarial **"EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA"**

Parágrafo único: A Sociedade será regida por este contrato social, pelo Código Civil aprovado pela Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, demais normas legais aplicáveis e com Regência Supletiva da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA II

A sociedade tem sua sede na Rodovia Municipal 100, nº 3983, Bairro Corredeira, Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, CEP 89.294-000.

Req: 81000000702309

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/06/2020

Arquivamento 20204065283 Protocolo 204065283 de 01/06/2020 NIRE 42200817706

Nome da empresa EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 419057055757203

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

08/06/2020

**15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA"
CNPJ 79.390.530/0001-43 NIRE 42200817706**

CLÁUSULA III

O objeto da empresa é:

- Extração de areia, cascalho e beneficiamento de areia industrial;
- Extração de saibro;
- Extração e britamento de pedras;
- Transporte rodoviário de cargas;
- Comércio atacadista de areia e pedra britada;
- Comércio varejista de areia e pedra britada;
- Comércio atacadista de cal, tijolos e telhas;
- Comércio varejista de cal, tijolos e telhas;
- Comércio atacadista de material de construção;
- Comércio varejista de material de construção;
- Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- Aluguel de imóveis próprios;
- Serviços de Terraplenagem;
- Preparação de massa asfáltica;
- Usinagem de asfalto;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Serviço de bombeamento e aplicação de concreto;
- Comércio atacadista de adubos e fertilizantes;

Parágrafo único: As atividades de construção de rodovias e ferrovias e serviço de bombeamento e aplicação de concreto, serão realizadas exclusivamente no endereço do contratante.

CLÁUSULA IV

O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real), cada uma, totalizando R\$90.000,00 (noventa mil reais), fica assim distribuído entre os sócios:

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

Sócios	Nº Quotas	%	Vlr Unit.	Vlr Total
Lauro José Maahs	22.500	25,00	1,00	22.500,00
Danilo Luis Maahs	22.500	25,00	1,00	22.500,00
Alfredo José Maahs	22.500	25,00	1,00	22.500,00
Marcos Heinz Maahs	22.500	25,00	1,00	22.500,00
Totalizando	90.000	100,00	1,00	90.000,00

Parágrafo único – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou nomeadas pelos sócios como garantia de dívidas pessoais.

Req: 81000000702309

Página 5




Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/06/2020

Arquivamento 20204065283 Protocolo 204065283 de 01/06/2020 NIRE 42200817706

Nome da empresa EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 419057055757203

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

08/06/2020

15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDAO LTDA"
CNPJ 79.390.530/0001-43 NIRE 42200817706

CLÁUSULA V

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Abril de 1986 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI

A empresa possui cinco filiais, sendo:

* Filial 1, registrada na JUCEPAR sob o nº 41900785466 em 29/10/2002, inscrita no CNPJ sob nº 79.390.530/0002-24, estabelecida na Estrada Geral, s/n, na Localidade de Campinas dos Maia, Município de Piên, Estado do Paraná, CEP 83.860-000, o capital social é de R\$10.000,00 (dez mil reais) e tem como objeto a Extração de saibro e pedra, e extração de areia, comércio atacadista de adubos e fertilizantes.

* Filial 2, registrada na JUCEPAR sob o nº 41901207695 em 18/04/2011, inscrita no CNPJ sob nº 79.390.530/0003-05, estabelecida na Estrada Piên, s/n, Bairro Poço Frio, Município de Piên, Estado do Paraná, CEP 83.860-000, e tem como objeto a Extração de areia, saibro e pedra.

* Filial 3, registrada na JUCEPAR sob o nº 41900947814 em 13/07/2006, inscrita no CNPJ sob nº 79.390.530/0004-96, estabelecida na Estrada Geral Campo Novo, s/n, Bairro Campo Novo, Município de Piên, Estado do Paraná, CEP 83.860-000, e tem como objeto a Extração de areia, saibro e pedra.

* Filial 4, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o nº 42901196996 em 15/05/2018, inscrita no CNPJ sob nº 79.390.530/0005-77, estabelecida na Avenida São Bento, nº 1639, Bairro Rio Negro, Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.287-350, e tem como objeto: Comércio atacadista de areia e pedra britada, Comércio varejista de areia e pedra britada, Comércio atacadista de material de construção e Comércio varejista de material de construção.

* Filial 5, estabelecida na Rodovia BR 280, KM 219, S/N, Bairro Industrial 2, Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.466-456, e terá como objeto: Extração de areia, cascalho e beneficiamento de areia industrial, Extração de saibro, Extração e britamento de pedras, Transporte rodoviário de cargas, Comércio atacadista de areia e pedra britada, Comércio varejista de areia e pedra britada, Comércio atacadista de cal, tijolos e telhas, Comércio varejista de cal, tijolos e telhas, Comércio atacadista de material de construção, Comércio varejista de material de construção; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, Preparação de massa asfáltica, Usinagem de asfalto, Construção de rodovias e ferrovias, Serviço de bombeamento e aplicação de concreto.

A filial está sendo constituída neste ato.

Req: 81000000702309

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/06/2020

Arquivamento 20204065283 Protocolo 204065283 de 01/06/2020 NIRE 42200817706

Nome da empresa EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 419057055757203

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

08/06/2020

15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA"
CNPJ 79.390.530/0001-43 NIRE 42200817706

CLÁUSULA VII

A sociedade poderá delegar os poderes de administração a terceiros não sócios, mediante outorga de procuração, observando-se o previsto no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA VIII

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IX

A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCOS HEINZ MAAHS**, o qual fica dispensado de caução.

Parágrafo Primeiro: O administrador tem amplos poderes para administrar a sociedade, representando-a em juízo ou fora dele, podendo hipotecar, penhorar ou onerar os bens que constituem o patrimônio social, em contratos de financiamentos com estabelecimentos bancários ou entidades financeiras autorizadas a operar no país, representar a sociedade ativa e passivamente em todos os atos que lhe digam respeito, praticar operações de comércio e de crédito, para isso assinando documentos de quaisquer espécie, escrituras públicas ou particulares, emitindo, aceitando e endossando cheques, duplicatas, enfim, quaisquer títulos de comércio e de crédito, movimentando contas correntes em bancos e outros estabelecimentos de crédito ou privados.

Parágrafo Segundo: É vedado ao administrador a prestação de avais, fiança ou garantia em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Terceiro: O administrador poderá constituir e destituir procuradores.

Parágrafo Quarto: A administração da Sociedade poderá ser exercida por sócios e não sócios, eleitos pelo voto correspondente à maioria do Capital Social.

Parágrafo Quinto: Ocorrendo impedimento legal ou permanente do sócio **MARCOS HEINZ MAAHS**, a sociedade será administrada pelos sócios **LAURO JOSÉ MAAHS**, **DANILO LUIS MAAHS** e **ALFREDO JOSÉ MAAHS**, que ingressarão na administração da sociedade, mediante arquivamento de alteração contratual, ficando dispensados de prestar caução, os quais assinarão sempre em conjunto.

CLÁUSULA X

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro, sendo que ao término de cada exercício os administradores prestarão contas justificadas de sua administração. Ao término de cada exercício social, proceder-se-á ao levantamento de um balanço geral, para a verificação dos lucros ou prejuízos. Poderão ser feitos balanços em períodos menores, inclusive mensais, por decisão dos sócios.

Parágrafo Primeiro: Por decisão dos sócios, poderá haver distribuição de lucros em periodicidade mensal, tendo como base o lucro de exercícios anteriores ou por conta de período base ainda não encerrado, a título de antecipação, podendo ser distribuídos aos

Req: 81000000702309

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/06/2020

Arquivamento 20204065283 Protocolo 204065283 de 01/06/2020 NIRE 42200817706

Nome da empresa EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 419057055757203

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

08/06/2020

15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA"
CNPJ 79.390.530/0001-43 NIRE 42200817706

sócios de forma desproporcional às suas quotas de capital, de acordo com deliberação destes, ou terão a aplicação que os sócios, de comum acordo, ou por maioria, determinarem.

Parágrafo Segundo: A forma de distribuição dos lucros desproporcional às quotas de capital social será decidida em reunião, porém, torna-se desnecessária quando todos os sócios deliberarem por escrito.

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes.

CLÁUSULA XI

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA XII

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA XIII

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XIV

No caso de falecimento de sócio, sua interdição, incapacidade civil, separação, divórcio ou dissolução de união estável, os seus herdeiros, meeiro(a), cônjuge ou companheiro(a), ex-cônjuge ou ex-companheiro(a), não ingressarão na Sociedade, mas terão os seus haveres apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim, na data do evento.

Parágrafo Primeiro: No caso de retirada ou exclusão de sócio, seus haveres serão apurados na forma do "caput" da presente Cláusula.

Parágrafo Segundo: Os haveres referidos no caput desta cláusula e seu parágrafo primeiro, serão pagos em 180 parcelas mensais e sucessivas, com correção monetária pela poupança, devendo a primeira parcela ser paga até 120 dias da data do evento, facultado aos sócios remanescentes ou a sociedade pagar tais haveres em bens móveis ou imóveis.

CLÁUSULA XV

As quotas sociais são indivisíveis e, as quotas e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios

Req: 81000000702309

Página 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/06/2020

Arquivamento 20204065283 Protocolo 204065283 de 01/06/2020 NIRE 42200817706

Nome da empresa EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 419057055757203

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

08/06/2020

**15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA"
CNPJ 79.390.530/0001-43 NIRE 42200817706**

atuais segundo o seu percentual de participação, com prazo de 15 (quinze) dias, para exercerem o direito de preferência. Após o prazo de 26 (vinte e seis) dias e em igualdade de condições, poderão ser ofertados a terceiros, estranhos a sociedade, como se sociedade de capital pura fosse. A notificação conterá a quantidade quotas e/ou o direito de subscrição e o preço por elas proposto.

Parágrafo Primeiro: Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas e/ou direitos de subscrição se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir, pró-rata, as quotas e/ou direitos que sobejarem.

Parágrafo Segundo: Não exercido o direito de preferência pelos sócios, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiro, pelo preço mínimo indicado anteriormente.

Parágrafo Terceiro: Se não efetivada a cessão nesse preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas sociais, todo o procedimento, referente ao exercício do direito de preferência, terá que ser renovado e repetido, tendo em vista a nova oferta de preço mínimo.

Parágrafo Quarto: Decorrido o prazo de preferência, e assumida pelos sócios ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá reunião dos sócios para que seja aprovada a modificação do contrato, nos termos do art. 1.081 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA XVI

O administrador declara sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XVII

Mediante a aprovação da maioria do capital social, qualquer sócio poderá ser excluído da Sociedade por justa causa, assegurada ampla defesa.

Parágrafo Primeiro – Os sócios, com base no direito à liberdade de contratar, elegem como justa causa, entre outros, os seguintes motivos:

- 1 – Falência do sócio pessoa jurídica ou notória insolvência, quando sócio pessoa física;
- 2 – O não cumprimento de qualquer dever ou obrigação imposta aos sócios pela lei ou este Contrato Social;
- 3 – A quebra do Affectio Societatis;
- 4 – Uso indevido da denominação social.

Parágrafo Segundo – A convocação para reunião poderá ser por:

- 1- Carta registrada com aviso de recebimento; ou
- 2- Correspondência entregue contra recibo; ou

Req: 81000000702309

Página 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/06/2020

Arquivamento 20204065283 Protocolo 204065283 de 01/06/2020 NIRE 42200817706

Nome da empresa EXTRACAO DE AREIA FUNDÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 419057055757203

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

08/06/2020

15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDAO LTDA"
CNPJ 79.390.530/0001-43 NIRE 42200817706

3- Notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA XVIII

Fica eleito o foro de São Bento do Sul/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Campo Alegre/SC, 19 de Maio de 2020.

Marcos Heinz Maahs
CPF nº 005.165.569-16
CNH nº 01026930183 DETRAN/SC

Danilo Luis Maahs
CPF nº 420.838.349-68
RG nº 1.364.277 SESP/SC

Alfredo José Maahs
CPF nº 690.758.679-72
RG nº 2.373.631 SESP/SC

Lauro José Maahs
CPF nº 311.290.309-97
RG nº 781.883 SESP/SC

Req: 81000000702309

Página 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/06/2020

Arquivamento 20204065283 Protocolo 204065283 de 01/06/2020 NIRE 42200817706

Nome da empresa EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 419057055757203

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

08/06/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204065283

107

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA
PROTOCOLO	204065283 - 01/06/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42200817706
CNPJ 79.390.530/0001-43
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2020
SOB N: 20204065283

EVENTOS

023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 42901288653
027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO:
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204065283

FILIAIS NA UF

NIRE 42901288653
CNPJ 79.390.530/0006-58
ENDERECO: RODOVIA BR-280, CANOINHAS - SC
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 41900785466
CNPJ 79.390.530/0002-24
ENDERECO: ESTRADA GERAL, PIEN - PR
EVENTO 030 - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00516556916 - MARCOS HEINZ MAAHS
Cpf: 31129030997 - LAURO JOSE MAAHS
Cpf: 42083834968 - DANILO LUIS MAAHS
Cpf: 69075867972 - ALFREDO JOSE MAAHS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/06/2020

Arquivamento 20204065283 Protocolo 204065283 de 01/06/2020 NIRE 42200817706

Nome da empresa EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 419057055757203

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

08/06/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.390.530/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/1986
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EXTRACAO DE AREIA FUNDÃO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-08 - Extração de saibro e beneficiamento associado 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios (Dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD MUNICIPAL 100	NÚMERO 3983	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 89.294-000	BAIRRO/DISTRITO CORREDEIRA	MUNICÍPIO CAMPO ALEGRE	UF SC
-------------------	-------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO extracao@extraodeareia.com.br	TELEFONE (47) 3635-1348/ (47) 3635-1348
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2002
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/02/2022 às 09:14:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: EXTRACAO DE AREIA FUNDÃO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42200817706	79.390.530/0001-43	05/06/1986	01/04/1986
Endereço: RODOVIA MUNICIPAL 100, 3983, CORREDEIRA, CAMPO ALEGRE, SC - CEP: 89294000			
OBJETO SOCIAL			
- EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO E BENEFICIAMENTO DE AREIA INDUSTRIAL; - EXTRAÇÃO DE SAIBRO; - - EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS; - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE AREIA E PEDRA BRITADA; - COMÉRCIO VAREJISTA DE AREIA E PEDRA BRITADA; - COMÉRCIO ATACADISTA DE CAL, TIJOLOS E TELHAS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, TIJOLOS E TELHAS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; - ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM; - PREPARAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA; - USINAGEM DE ASFALTO; - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; - SERVIÇO DE BOMBEAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE ADUBOS E FERTILIZANTES; PARÁGRAFO ÚNICO: AS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS E SERVIÇO DE BOMBEAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO, SERÃO REALIZADAS EXCLUSIVAMENTE NO ENDEREÇO DO CONTRATANTE.			
CAPITAL SOCIAL	PORTÉ	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 90.000,00 NOVENTA MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 90.000,00 NOVENTA MIL REAIS	Não	XXXXXX	
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARCOS HEINZ MAAHS 165.569-16	22.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
LAURO JOSE MAAHS 311.290.309-97	22.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
DANILO LUIS MAAHS 420.838.349-68	22.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ALFREDO JOSE MAAHS 690.758.679-72	22.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
EXTRACAO DE AREIA FUNDÃO LTDA 79.390.530/0002-24	0,00	FILIAL EM OUTRA UF	XX/XX/XXXX
EXTRACAO DE AREIA FUNDÃO LTDA 79.390.530/0003-05	0,00	FILIAL EM OUTRA UF	XX/XX/XXXX
EXTRACAO DE AREIA FUNDÃO LTDA 79.390.530/0004-96	0,00	FILIAL EM OUTRA UF	XX/XX/XXXX
EXTRACAO DE AREIA FUNDÃO LTDA 79.390.530/0005-77	0,00	FILIAL NA MESMA UF DA SEDE	XX/XX/XXXX
EXTRACAO DE AREIA FUNDÃO LTDA 79.390.530/0006-58	0,00	FILIAL NA MESMA UF DA SEDE	XX/XX/XXXX

página: 1/2

227138848



CONTROLE: 7952629426989 CPF SOLICITANTE: 076.154.089-03 NIRE: 42200817706 EMITIDA: 06/01/2022 PROTOCOLO: 227138848



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

110



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: EXTRACAO DE AREIA FUNDADO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42200817706	79.390.530/0001-43	05/06/1986	01/04/1986
Endereço: RODOVIA MUNICIPAL 100, 3983, CORREDEIRA, CAMPO ALEGRE, SC - CEP: 89294000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
7/2020	20204323630		
Ato: 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			
Evento: 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 41900785466 CNPJ: 79.390.530/0002-24			
Endereço: ESTRADA GERAL, S/N, LOC. DE CAMPINAS DOS MAIA, PIÊN, PR - CEP: 83860000			
NIRE: 41900947814 CNPJ: 79.390.530/0004-96			
Endereço: ESTRADA GERAL CAMPO NOVO, S/N, CAMPO NOVO, PIÊN, PR - CEP: 83860000			
NIRE: XXXXXX CNPJ: 79.390.530/0003-05			
Endereço: ESTRADA PIÊN, S/N, POÇO FRIO, PIÊN, PR - CEP: 83860000			
NIRE: 42901196996 CNPJ: 79.390.530/0005-77			
Endereço: AVENIDA SÃO BENTO, 1639, RIO NEGRO, SÃO BENTO DO SUL, SC - CEP: 89287350			
NIRE: 42901288653 CNPJ: 79.390.530/0006-58			
Endereço: RODOVIA BR-280, S/N KM:219, INDUSTRIAL 2, CANOINHAS, SC - CEP: 89466456			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 6 de Janeiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

página: 2/2

227138848



CONTROLE: 7952629426989 CPF SOLICITANTE: 076.154.089-03 NIRE: 42200817706 EMITIDA: 06/01/2022 PROTOCOLO: 227138848

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.390.530/0001-43

Razão Social: EXTRACAO DE AREIA FUNDÃO LTDA

Endereço: LOC CORREDEIRAS SN / CORREDEIRAS / CAMPO ALEGRE / SC / 89294-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2022 a 24/03/2022 ✓

Certificação Número: 2022022301202852345276

Informação obtida em 23/02/2022 17:08:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXTRACAO DE AREIA FUNDÃO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 79.390.530/0001-43
Certidão nº: 2872572/2022
Expedição: 24/01/2022, às 16:50:40
Validade: 22/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXTRACAO DE AREIA FUNDÃO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.390.530/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA
CNPJ: 79.390.530/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:30:16 do dia 19/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2022.

Código de controle da certidão: **5941.11D1.70CB.518C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

114

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **EXTRACAO DE AREIA FUNDÃO LTDA**
CNPJ/CPF: **79.390.530/0001-43**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140017088137
Data de emissão:	02/02/2022 10:53:15
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	03/04/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA CNPJ: 79.390.530/0001-43

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 3954 - EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA
Endereço: Rodovia MUNICIPAL 100, 3.983* - Bairro CORREDEIRA - CEP 89.294-000

Econômico: 3954 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
Endereço: Rodovia MUNICIPAL 100, 3.983* - Bairro CORREDEIRA - CEP 89.294-000

Código de Controle

DFA1ES49OS7T5761

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.campoalegre.sc.gov.br>

Campo Alegre (SC), 24 de Janeiro de 2022



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9151204

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Bento do Sul, com distribuição anterior à data de 23/01/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

EXTRACAO DE AREIA FUNDÃO LTDA, portador do CNPJ: 79.390.530/0001-43. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Bento do Sul, segunda-feira, 24 de janeiro de 2022.

PEDIDO Nº:

0011847373



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1249602

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA

Raiz do CNPJ: 79.390.530

Certidão emitida às 17:13 de 24/01/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **Extração de Areia Fundão Ltda**, matriz, com sede na Rodovia Municipal 100, nº 3983, Campo Alegre- SC, inscrita no CNPJ 79.390.530/0001-43, forneceu os itens abaixo relacionados, cumprindo os prazos e termos firmados conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	CONCRETO USINADO FCK 20 MPa	200	M³
2	CONCRETO USINADO FCK 25 MPa	200	M³
3	CONCRETO USINADO FCK 30 MPa	200	M³

Informamos que a referida empresa vem cumprindo com todas as condições pactuadas, cumprindo o cronograma e os prazos de previstos, sendo estes de boa qualidade e técnica, de forma correta, tendo atendido os padrões solicitados e as normas pertinentes.

Por ser verdade, firmo o presente.

Rio Negrinho, 28 de Setembro de 2021.

VITOR
WIECINOWSKY:07107476912
Assinado de forma digital por VITOR
WIECINOWSKY:07107476912
Data: 2021.09.28 15:27:18 -03'00'

VITOR WIECINOWSKY

Diretor

(47) 9 9209-0628

Rua Afonso Koeler, 1150 – Sala 02- Bairro São Rafael – Rio Negrinho / SC
Fone: 3644-3264 / 3644-1007.
CNPJ: 14.023.171/0001-40/ IE: 256.474.176

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa Extração de Areia Fundão Ltda, matriz, com sede na Rodovia Municipal 100, nº 3983, Campo Alegre-SC, inscrita no CNPJ 79.390.530/0001-43, está fornecendo os itens abaixo relacionados e vem cumprindo os prazos e termos firmados nos pregões eletrônicos conforme abaixo:

Item	Descrição	Pregão	Quantidade	Unidade
1	Saibro Britado	80/2021	15.000	Ton
2	Pó de brita	80/2021	2.000	Ton
3	Rachão	80/2021	15.000	Ton
4	Graduado	80/2021	15.000	Ton
5	Brita nº 1	80/2021	500	Ton
6	Saibro Britado	31/2021	30.000	Ton
7	Pó de Brita	31/2021	2.000	Ton
8	Areia Média	31/2021	1.000	Ton
9	Areia Grossa	31/2021	1.000	Ton
10	Areia Fina	31/2021	1.000	Ton
11	Saibro Britado	162/2021	37.500	Ton
12	Concreto FCK20	202/2021	225	M³
13	Concreto FCK 25	202/2021	225	M³
14	Concreto FCK 30	202/2021	225	M³
15	Saibro Britado	277/2021	37.500	Ton
16	Pó de brita	277/2021	1.500	Ton

Informamos que a referida empresa vem cumprindo com todas as condições pactuadas, cumprindo o cronograma e os prazos de previstos, sendo estes de boa qualidade e técnica, de forma correta, tendo atendido os padrões solicitados e as normas pertinentes.

Por ser verdade, firmo o presente.

São Bento do Sul, 17 de Fevereiro de 2022.

DANIELLE
EHRAT:0241
1322909

Assinado de forma
digital por DANIELLE
EHRAT:02411322909
Data: 2022.02.18
17:14:20 -03'00'

Eng. Danielle Ehrat
Diretora Departamento de Obras e Serviços Urbanos





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTAD
252020119256
Atividade concluída

120

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **KARLA DAYANE OLIVEIRA NEVES**

Registro.....: MT S3 136113-6

C.P.F.....: 737.507.351-15

Data Nasc.....: 24/05/1992

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 04/02/2014 PELO(A)

FACULDADE ANHANGUERA DE RONDONOPOLIS

RONDONOPOLIS

- MT

•ART 7426900-7

Empresa.....: EXTRACAO DE AREIA FUNDADORA LTDA

Proprietário.: JOHN CARLO WEISS

Endereço Obra: RUA THEREZA PAULI S N

Bairro.....: 25 DE JULHO

89290 - SAO BENTO DO SUL

- SC

Registrada em: 03/07/2020

Baixada em.. 07/07/2020

Período (Previsto) - Início: 03/07/2020 Término.....: 06/07/2020

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo....: NÓRMAL

EXECUCAO

PAVIMENTACAO EM CONCRETO

Dimensão do Trabalho ...: 40,00 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO DE PAVIMENTO DE CONCRETO EM VIA URBANA ENDEREÇO RUA THEREZA PAULI BAIRRO 25 DE JULHO SAO BENTO DO SUL SC

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000049132, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020119256

07/07/2020, 16:54:40

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico nº 252020119256 emitida em 07/07/2020

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000049132 CAT nº 252020119256 de 07/2020, página 1 de 4

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTAD

252020119256

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT
vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php,
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000049132
CAT nº 252020119256 de 07/2020, página 2 de 4



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, com intuito e comprovar a realização de atividade técnica para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT a empresa **Extração de Areia Fundão Ltda**, inscrita no CNPJ 79.3903530/0001-43, Inscrição Estadual nº 25.135.336-2, estabelecida na cidade de Campo Alegre - SC, com Registro no CREA/SC: 068632-7 através do responsável técnico: Karla Dayane Oliveira Neves - CREA/MT: 029.881-A e Visto no CREA/SC: 136.113-6, prestou ao Srº John Carlo Weiss, inscrito no CPF: 049.924.229-77 residente na Rua Eustásio Cieslinski, bairro: Cruzeiro - São Bento do Sul - SC, o serviço abaixo relacionado de forma satisfatória, com as seguintes características:

ART de Execução:

25 2020 7426900-7

Dados da Obra:

- Rua Thereza Pauli, bairro: 25 de julho - São Bento do Sul - SC - Volume: 40,00m³.

Volume Total executado: 40,00m³

Período de Realização:

O período de execução dessa pavimentação foi de 03 de julho de 2020 a 04 de julho de 2020.

Descrição das Atividades:

Execução de pavimento rígido em concreto para vias urbanas com adição de fibras sendo aplicação do concreto, acabamento e corte para junta de dilatação.

São Bento do Sul - SC, 06 de Julho de 2020

FIRMA
SÃO BENTO
DO SUL - SC
RECONHECIDA

John Carlo Weiss
CPF: 049.924.229-77

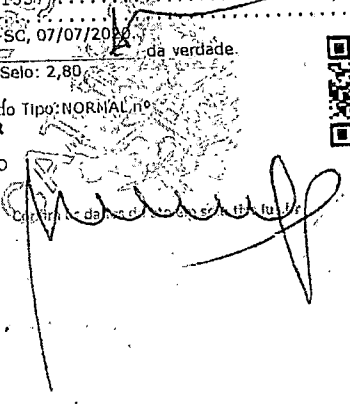
realizado a partir do protocolo nº 72000049132
19256 de 07/07/2020, página 4 de 4

TABELIONATO DE NOÇAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL
P. JOSE LACERDA, 189 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89.200-170 - TELEFAX (47) 333.11.11
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00 - 12:00 E 13:30 - 18:00
ALEXANDRE MARTINS - TABELIÃO DESIGNADO

Reconheço e dou fé por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de
JOHN CARLO WEISS

São Bento do Sul-SC, 07/07/2020.
Em testemunho, da verdade.
Emol.: R\$ 3,50 - Selo: 2,80
Total: R\$ 6,30
Selo fiscalização do Tipo: NORMAL nº
FVK45782-PVFR

ROSANE S. BELLO
ESCREVENTE



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252020119182

Atividade concluída

124

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **KARLA DAYANE OLIVEIRA NEVES**

Registro.....: MT S3 136113-6

C.P.F.....: 737.507.351-15

Data Nasc.....: 24/05/1992

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 04/02/2014 PELO(A)

FACULDADE ANHANGUERA DE RONDONOPOLIS

RONDONOPOLIS

- MT

•ART 7414714-5

Empresa.....: EXTRACAO DE AREIA FUNDADO LTDA

Proprietário.: LANDIVO NEPPEL

Endereço Obra: RUA RODOLFO NEPPEL S N

Bairro.....: COLONIAL

89290 - SAO BENTO DO SUL

- SC

Registrada em: 23/06/2020

Baixada em.. 25/06/2020

Período (Previsto) - Início: 05/05/2020 Término.....: 23/06/2020

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo....: NORMAL

EXECUCAO

PAVIMENTACAO EM CONCRETO

Dimensão do Trabalho ...:

48,00 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO DE PAVIMENTACAO DE CONCRETO EM VIA URBANA AO LONGO DA RUA
 RODOLFO NEPPEL BAIRRO COLONIAL SAO BENTO DO SUL NOTA FISCAL NO 7686

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000048093, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020119182

06/07/2020, 15:06:51

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico nº 252020119182 emitida em 06/07/2020

Registro realizado eletronicamente, para atestar o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000048093 CAT nº 252020119182 de 7/2020, página 1 de 4

CREA-SC
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

125
CAT COM REGISTRO DE ATESTAD
252020119182
Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT
vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao_acervo.php,
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000048093
CAT nº 252020119182 de 7/2020, página 2 de 4

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Certidão de Acervo Técnico nº 252020119182 emitida em 06/07/2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, com intuito de comprovar a realização de atividade técnica para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado – CAT, que a empresa **Extração de Areia Fundão LTDA**, inscrita no CNPJ nº 79.390.530/0001-43, Inscrição Estadual nº 25.135.336-2 estabelecida na cidade de Campo Alegre - SC, com Registro no CREA/SC: 068632-7 através do responsável técnico: Karla Dayane Oliveira Neves – CREA/MT: 029.881-A e Visto no CREA/SC: 136.113-6, prestou ao Srº Landivo Neppel, inscrito no CPF: 529.657.599-72 residente na Rua Francisco Eckstein, bairro lençol – São Bento do Sul – SC, o serviço abaixo relacionado de forma satisfatória, com as seguintes características:

ART de Execução:

25 2020 7414714-5

Dados da Obra:

- Rua Rodolfo Neppel, bairro colonial – Volume: 48,00m³.

Volume Total executado: 48,00 m³**Período de Realização:**

O período de execução dessa pavimentação foi de 05 de maio de 2020.

Descrição das Atividades:

Execução de pavimento rígido em concreto para vias urbanas com adição de fibras, sendo aplicação do concreto, acabamento e corte para junta de dilatação.

São Bento do Sul – SC, 24 de junho de 2020.

Landivo Neppel
CPF: 529.657.599-72

Assinatura manuscrita, provavelmente a de Karla Dayane Oliveira Neves, responsável técnico.



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL-SC
R. ADRIANA LACERDA, 111 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL-SC - CEP: 89.600-000 - FONE: (47) 3333-1111 - FAX: (47) 3333-1112
HORA DE FUNCIONAMENTO: 08h00 às 18h00 - 1º ANDAR
NOME DO TABELÃO DESIGNADO

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
LANDIVO NEPPEL

São Bento do Sul-SC, 06/07/2020.
Em testemunho da verdade.
Emol.: R\$ 3,50 - Selo: 2,80
Total: R\$ 6,30
Selo fiscalização do Tipo: NORMAL nº
FVK45286-R045

ROSANE S. BELLO
ESCREVENTE

Controle de dados do ato em seio.ica.br



Registro realizado a partir do protocolo nº 72000048093
72019182 de 06/07/2020, página 4 de 4



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252020119119
Atividade em andamento

128

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **KARLA DAYANE OLIVEIRA NEVES**

Registro.....: MT S3 136113-6

C.P.F.....: 737.507.351-15

Data Nasc.....: 24/05/1992

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 04/02/2014 PELO(A)

FACULDADE ANHANGUERA DE RONDONOPOLIS

RONDONOPOLIS

- MT

•ART 7425316-0

Empresa.....: EXTRACAO DE AREIA FUNDADO LTDA

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

Endereço Obra: AV RICHARD SCHWITZER ALBUQUERQUE 200

Bairro.....: CENTRO

89295 - RIO NEGRINHO

- SC

Registrada em: 02/07/2020

situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"

Período (Previsto) - Início: 24/06/2020 Término.....: 31/12/2020

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo....: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7416429-2

Profissional: 136113-6 KARLA DAYANE OLIVEIRA NEVES

Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000047855, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020119119
03/07/2020, 11:05:18

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, com intuito de comprovar a realização de atividade técnica para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado – CAT, que a empresa **Extração de Areia Fundão LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 79.390.530/0001-43, Inscrição Estadual nº 25.135.336-2, estabelecida na cidade de Campo Alegre - SC, com Registro no CREA/SC: 068632-7 através do responsável técnico: Karla Dayane Oliveira Neves – CREA/MT: 029.881-A e Visto no CREA/SC: 136.113-6, prestou a Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, inscrita no CNPJ: 83.102.756/0001-79 com sede na Avenida Richard de Albuquerque, 200 - Centro, Rio Negrinho - SC, 89295-000, o serviço abaixo relacionado de forma satisfatória, com as seguintes características:

- ART de Execução:

- 25 2020 25316-0

Dados das Obras:

- Estrada Principal, Rio Negrinho – SC – Volume: 43,00m³.

- Rua Alda Klaumann, bairro: Industrial Norte, Rio Negrinho – SC – Volume total: 25,00m³.

- Rua Orlando Afonso Quandt, bairro: Industrial Norte, Rio Negrinho – SC – Volume: 24,00 m³.

- Rua Dona Francisca, bairro: Quintandinha, Rio Negrinho – SC - Volume: 40,00 m³.

- Rua Francisco Leick, bairro: Campo Lençol, Rio Negrinho – SC – Volume: 20,00 m³.

- Rua Luis Stoeberl, Rio Negrinho – SC – Volume: 25,00 m³.

Volume Total executado: 177,00 m³, (Sendo dos 200 m³ contratado foram executados 177,00m³ até essa data.)



Período de Realização:

O período de execução dessas pavimentações foi de 24 de junho de 2020 até 01 de julho de 2020.

Descrição das Atividades:

Execução de pavimento rígido em concreto para vias urbanas com adição de fibras, sendo aplicação do concreto, acabamento e corte para junta de dilatação.

Rio Negrinho – SC, 02 de julho de 2020.

Rubens Mühlbauer
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SC – 031.145-5
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000047855
CAT nº 25202019119 de 03/07/2020, página 3 de 3

Registro realizado eletronicamente, para atestar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000047855
CAT nº 25202019119 de 03/07/2020, página 3 de 3

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

131
CAT COM REGISTRO DE ATESTAD
252020122307
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **KARLA DAYANE OLIVEIRA NEVES**

Registro..... MT S3 136113-6

C.P.F..... 737.507.351-15

Data Nasc..... 24/05/1992

Títulos..... ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 04/02/2014 PELO(A)

FACULDADE ANHANGUERA DE RONDONOPOLIS

RONDONOPOLIS

- MT

•ART 7531766-7

Empresa..... EXTRACAO DE AREIA FUNDADO LTDA

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

Endereço Obra: DIVERSOS 0

Bairro..... DIVERSOS

89295 - RIO NEGRINHO

- SC

Registrada em: 01/10/2020

Baixada em.. 02/10/2020

Período (Previsto) - Início: 24/06/2020 Término.....: 31/12/2020

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7425316-0

Profissional: 136113-6 KARLA DAYANE OLIVEIRA NEVES

EXECUCAO

PAVIMENTACAO EM CONCRETO

Dimensão do Trabalho ... 200,00 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO DE PAVIMENTACAO DE CONCRETO EM VIA URBANA NAS RUAS ESTRADA
PRINCIPAL ALDA KLAUMANN ORLANDO AFONSO DONA FRANCISCA FRANCISCO LEICK LUIS STOEBERL
E WILLI NEPPPEL

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000078011, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020122307

02/10/2020, 09:32:05

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico nº 252020122307 emitida em 02/10/2020





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

132
CAT COM REGISTRO DE ATESTAD

252020122307

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT
vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao_acervo.php,
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000078011
CAT nº 252020122307 de 02/10/2020, página 2 de 4



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, com intuito de comprovar a realização de atividade técnica para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado – CAT, que a empresa **Extração de Areia Fundão Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 79.390.530/0001-43, Inscrição Estadual nº 25.135.336-2, estabelecida na cidade de Campo Alegre - SC, com Registro no CREA/SC: 068632-7 através do responsável técnico: Karla Dayane Oliveira Neves – CREA/MT: 029.881-A e Visto no CREA/SC: 136.113-6, prestou à Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, inscrita no CNPJ: 83.102.756/0001-79 com sede na Avenida Richard de Albuquerque, 200 - Centro, Rio Negrinho - SC, 89295-000, o serviço abaixo relacionado de forma satisfatória, com as seguintes características:

ART de Execução:

25 2020 7531766-7

Dados das Obras:

- Estrada Principal, Rio Negrinho – SC – Volume: 43,00m³.
- Rua Alda Klaumann, bairro Industrial Norte, Rio Negrinho – SC – Volume total: 25,00m³.
- Rua Orlando Afonso Quandt, bairro: Industrial Norte, Rio Negrinho – SC – Volume: 24,00 m³.
- Rua Dona Francisca, bairro: Quintandinha, Rio Negrinho – SC - Volume: 40,00 m³.
- Rua Francisco Leick, bairro: Campo Lençol, Rio Negrinho – SC – Volume: 20,00 m³.
- Rua Luis Stoeberl, Rio Negrinho – SC – Volume: 25,00 m³.
- Rua Willi Neppel, Rio Negrinho – SC – Volume: 23,00 m³.

Volume Total executado: 200,00 m³.

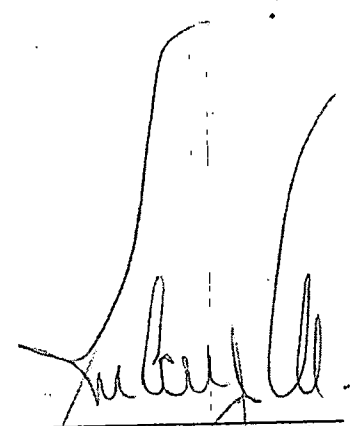
**Período de Realização:**

O período de execução dessas pavimentações foi de 24 de junho de 2020 até 07 de julho de 2020.

Descrição das Atividades:

Execução de pavimento rígido em concreto para vias urbanas com adição de fibras, sendo aplicação do concreto, acabamento e corte para junta de dilatação.

Rio Negrinho – SC, 22 de Setembro de 2020.


Rubens Mühlbauer
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SC – 031.145-5
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000078017
CAT nº 252020122307 de 02/10/2020, página 4 de 4

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000078011
CAT nº 252020122307 de 02/10/2020, página 4 de 4





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 141072/2021

Validade: 31/03/2022

Razão Social: EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA

CNPJ: 79390530000143

Num. Registro: 61903

Registrada desde : 03/10/2016

Capital Social: R\$ 90.000,00

Endereço: RODOVIA MUNICIPAL 100,, 3983 CORREDEIRA

CEP: 89294000

Município/Estado: CAMPO ALEGRE-SC

Objetivo Social:

Extração de areia, cascalho e beneficiamento de areia industrial; - Extração de saibro; - Extração e britamento de pedras; - Transporte rodoviário de cargas; - Comércio atacadista de areia e pedra britada; - Comércio varejista de areia e pedra britada; - Comércio atacadista de cal, tijolos e telhas; - Comércio varejista de cal, tijolos e telhas; - Comércio atacadista de material de construção; - Comércio varejista de material de construção; - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; - Aluguel de imóveis próprios; - Serviços de terraplenagem; - Preparação de massa asfáltica; - Usinagem de asfalto; - Construção de rodovias e ferrovias; - Serviço de bombeamento e aplicação de concreto; - Comércio atacadista de adubos e fertilizantes; Parágrafo único: As atividades de construção de rodovias e ferrovias e serviço de bombeamento e aplicação de concreto, serão realizadas exclusivamente no endereço do contratante.

Restrição de Atividade : As atividades da Empresa estão circunscritas às atribuições de seus Responsáveis Técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(ais):

1 - CNPJ: 79390530000224

Endereço: ESTRADA GERAL, S/Nº

Bairro: CAMPINAS DOS MAIA

Cidade: PIEN-PR CEP: 83860000

Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico

2 - CNPJ: 79390530000305

Endereço: ESTRADA PIÊN, S/Nº

Bairro: POÇO FRIO

Cidade: PIEN-PR CEP: 83860000

Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico

3 - CNPJ: 79390530000496

Endereço: ESTRADA GERAL CAMPO NOVO, S/Nº

Bairro: CAMPO NOVO

Cidade: PIEN-PR CEP: 83860000

Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 79390530000143

1 - DANILO RODRIGUES MAGALHAES

Carteira: MG-141671/D Data de Expedição: 01/08/2011

Desde: 03/10/2016 Carga Horária: 4: H/S

Visto Nº: 121150 Data do Visto: 17/11/2011

Título: ENGENHEIRO DE MINAS Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 14º do CONFEA

2 - KARLA DAYANE OLIVEIRA NEVES

Carteira: MT-29881/D Data de Expedição: 20/04/2016

Desde: 23/08/2021 Carga Horária: 10:0 H/S

Visto Nº: 174085 Data do Visto: 05/11/2018

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Observações: Atribuição concedida pelo Crea/MT.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA FILIAL - CNPJ: 79390530000224

1 - DANILO RODRIGUES MAGALHAES

Carteira: MG-141671/D Data de Expedição: 01/08/2011

CNPJ Filial: 79390530000224

Desde: 15/03/2018 Carga Horária: 16: H/S

Visto Nº: 121150 Data do Visto: 17/11/2011

Título: ENGENHEIRO DE MINAS Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 14º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 339645/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 22/11/2021 10:32:44

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: EXTRACAO DE AREIA FUNDÃO LTDA

Aprovado em: 10/09/2004

CNPJ: 79.390.530/0001-43

Registro: 068632-7

Endereço: RODOVIA MUNICIPAL 100 3983 CORREDEIRA

89294-000 CAMPO ALEGRE SC

Número da alteração contratual: 15

Data da certificação: 08/06/2020

Capital social atual: R\$ 90.000,00 - NOVENTA MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TÉCNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) ÁREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE MINAS, PARA: EXTRACAO DE AREIA, CASACALHO E BENEFICIAMENTO DE AREIA INDUSTRIAL; EXTRACAO DE SAIBRO; EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO; SERVICOS DE TERRAPLENAGEM; PREPARACAO DE MASSA ASFALTICA; USINAGEM DE ASFALTO; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; SERVICOS DE BOMBEAMENTO E APLICACAO DE CONCRETO. AS ATIVIDADES DE CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS E SERVICOS DE BOMBEAMENTO E APLICACAO DE CONCRETO, SERAO REALIZADAS EXCLUSIVAMENTE NO ENDEREÇO DO CONTRATANTE.

Responsáveis Técnicos:

Nome: DANILO RODRIGUES MAGALHAES

Responsabilidade Técnica aprovada em 28/04/2014

Carteira: 141671/D Expedida pelo CREA-MG (Visada sob nro 111183-5 por este CREA-SC)

RNP: 1403728666

Título: ENGENHEIRO DE MINAS

Atribuições do Profissional: ARTIGO 14 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Nome: KARLA DAYANE OLIVEIRA NEVES

Responsabilidade Técnica aprovada em 05/04/2016

Carteira: MT029881-A Expedida pelo CREA-MT (Visada sob nro 136113-6 por este CREA-SC)

RNP: 1213045304

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66 E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Quadro Técnico:

EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às 11:57:54 do dia 18/10/2021 válida até 31/03/2022

Código de controle de certidão: AH41-3E58-51114-3206

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **130334/2021**

Validade: 31/03/2022

Nome Civil: **DANILO RODRIGUES MAGALHAES**

Carteira - CREA-MG Nº :MG-141671/D

Registro Nacional : 1403728666

Registrado(a) desde : 01/08/2011

Filiação : **EUDILIO RODRIGUES MAGALHAES**

MARIA IDALINA FRANCIOZE MAGALHAES

Data de Nascimento : 15/04/1982

Carteira de Identidade : MG-11941024

Naturalidade : SAO GOTARDO/MG

Visto Nº : 121150

Dt. Expedição Visto : 17/11/2011

CPF : 04737797650

Título: **ENGENHEIRO DE MINAS**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFMG

Data da Colação de Grau : 01/08/2011

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 14º de 29/06/1973 do CONFEA.

Diplomação : 01/08/2011

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **LICITAÇÕES**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 316038/2021.

Emitida via Internet em 25/10/2021 16:52:07

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **130455/2021**

Validade: 31/03/2022

Nome Civil: KARLA DAYANE OLIVEIRA NEVES

Carteira - CREA-MT Nº :MT-29881/D

Registro Nacional : 1213045304

Registrado(a) desde : 20/04/2016

Filiação : JOSE CARLOS NEVES

MARIA MADALENA CANDIDA DE OLIVEIRA

Data de Nascimento : 24/05/1992

Carteira de Identidade : 18073662

Naturalidade : RONDONOPOLIS/MT

Visto Nº : 174085

Dt. Expedição Visto : 05/11/2018

CPF : 73750735115

Título: ENGENHEIRA CIVIL

FACULDADE ANHANGUERA DE RONDONÓPOLIS

Data da Coação de Grau : 04/02/2014

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: Atribuição concedida pelo Crea/MT.

Diplomação : 04/02/2014

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

61903 - EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA

CNPJ: 79390530000143

Desde: 23/08/2021 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quíte com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 316362/2021.

Emitida via Internet em 26/10/2021 08:09:33



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: KARLA DAYANE OLIVEIRA NEVES

CPF: 737.507.351-15

Registro: MT029881-A

Visada sob o número: S3 136113-6 por este CREA-SC

Registro Nacional: 1213045304

Endereço: ESTRADA SERTAÓZINHO 193 SERRA ALTA
89291-320 SAO BENTO DO SUL SC

Aprovado em: 16/07/2015

Expedido pelo CREA-MT

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: FACULDADE ANHANGUERA DE RONDONÓPOLIS

Data: 04/02/2014

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66 E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **09:43:50** do dia **27/01/2022** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **0H6A-02E7-FEHA-E495**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



141

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: DANILO RODRIGUES MAGALHAES

CPF: 047.377.976-50

Registro: 141671/D

Visada sob o número: S3 111183-5 por este CREA-SC

Registro Nacional: 1403728666

Endereço: RUA LYDIA KIEM 35 RIO NEGRO

89287-145 SAO BENTO DO SUL SC

Aprovado em: 08/12/2011

Expedido pelo CREA-MG

Títulos

Título: ENGENHEIRO DE MINAS

Escola: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Data: 01/08/2011

Atribuições profissionais: ARTIGO 14 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA. A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 09:40:01 do dia 27/01/2022 válida até 31/03/2023 .

Código de controle de certidão: B 73-1E0F-1158-BH7H

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

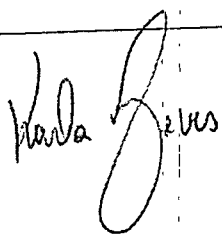
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Extração de Areia Fundão Ltda
 CNPJ: 79.390.530/0001-43
 Ins.Estadual: 251.353.362
 Rodovia Municipal 100, 3983
 Bairro :Corredeiras
 Campo Alegre – SC
 (47) 3635-1348 / (47) 3635-1001
 e-mail: extracao@extracaodeareia.com.br

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Pregão Eletrônico nº015/2022

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data de Registro	Assinatura do Responsável Técnico
01	Karla Dayane Oliveira Neves	Engenheira Civil	MT029881-A e 136113-6 SC	05/04/2016	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Campo Alegre, 08 de Março de 2022


 MARCOS HEINZ MAAHS
 Diretor
 RG: 3.520.106
 CPF: 005.165.569-16

79 390 530/0001-43
 251 353 362
**EXTRAÇÃO DE AREIA
 FUNDAO LTDA.**
 Localidade de Corredeiras
 Bairro Corredeiras - Campo Alegre - SC
 Fone: 47 3635-1348

está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre no seu novo compêndio os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreendida, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se metá a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém, mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela distração.

Leia e releia sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Para a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la, habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados e seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você poderá ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número

40.019

Série

2022 111



Karla Dayane Oliveira Alves
ASSINATURA DO PORTADOR

CP

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Karla Dayane Oliveira Neves
 Loc. Nasc. Rondonópolis Est. MT Data 24/05/92
 Filiação Jose Carlos Neves
Maria Madalena Landina de Oliveira
 Doc. Nº RS. 180.7366.2 959/MT 19.11.03

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº
 Exp. em / / Estado
 Obs.:
 Data Emissão 26/01/09 DRT Rondonópolis MT

João José Oliveira
 Assinatura do Funcionário FEENIEB
SOT/ROO/URT/MT

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nascimento
 Doc.
 Doc.

17

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Instituição de Apoio Jurídico

CNPJ/MF 19 390 530 1001-43

Rua Red. Municipal N° 100

Município Campo Alegre Est. SC

Esp. do Estabelecimento

Cargo Engenheiro Civil CBO n°

Data admissão 18 de maio de 2016

Registro n° Fls. /Ficha

Remuneração especificada mil e duzentos e sessenta reais

Ass. do empregador ou a rogo c/test. M

1ª 2º

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª 2º

Com. Dispensa CD N°

Extração de Areia Fundão Ltda
CNPJ: 79.390.530/0001-43
Ins.Estadual: 251.353.362
Rodovia Municipal 100, 3983
Bairro :Corredeiras
Campo Alegre – SC
(47) 3635-1348 / (47) 3635-1001
e-mail: extracao@extracaodeareia.com.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Pregão Eletrônico nº 015/2022

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Campo Alegre, 08 de Março de 2022



MARCOS HEINZ MAAHS
RG: 3.520.106
CPF: 005.165.569-16



79 390 530/0001-43
251 353 362

EXTRAÇÃO DE AREIA
FUNDÃO LTDA.

Localidade de Corredeiras
Bairro Corredeiras - Campo Alegre - SC
Fone 47 3635-1348

Extração de Areia Fundão Ltda
CNPJ: 79.390.530/0001-43
Ins.Estadual: 251.353.362
Rodovia Municipal 100, 3983
Bairro :Corredeiras
Campo Alegre – SC
(47) 3635-1348 / (47) 3635-1001
e-mail: extracao@extracaodeareia.com.br

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 015/2022

Sr.Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art.4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA, CNPJ 79.390.530/0001-43, localizada na Rodovia Municipal 100, nº 3983 bairro Corredeiras em Campo Alegre-SC, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 015/2022, cujo objeto é **Registro de preços para eventual aquisição de concreto usinado (com equipamentos e mão de obra necessária para aplicação), para execução de projetos de pavimentação.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Campo Alegre, 08 de Março de 2022



MARCOS HEINZ MAAHS
RG: 3.520.106
CPF: 005.165.569-16

79 390 530/0001-43
251 353 362
EXTRAÇÃO DE AREIA
FUNDÃO LTDA.

Localidade de Corredeiras
Bairro Corredeiras - Campo Alegre - SC
Fone 47 3635-1348



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
Processo Administrativo Nº 015/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCOS AURELIO MELENEK
Data de Publicação: 15/02/2022 09:30:43

TOTAL DO PROCESSO: **2.988.262,50**

PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA	76.378.793/0002-20	809.205,00
-------------------------------------	---------------------------	-------------------

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 092	522,70	Total: 78.405,00
---------------	-----------	----------	--------	-------------------------

Item: 1	Unidade: METRO CUBICO	Marca: própria	Modelo: própria	
---------	-----------------------	----------------	-----------------	--

Descrição: Concreto FCK 15 (Macro Fibra sintética 2kg/m³)

Quantidade: 150	Valor Unit.: 522,70			Total Item: 78.405,00
-----------------	----------------------------	--	--	-----------------------

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 079	812,00	Total: 730.800,00
---------------	-----------	----------	--------	--------------------------

Item: 1	Unidade: METRO CUBICO	Marca: própria	Modelo: própria	
---------	-----------------------	----------------	-----------------	--

Descrição: Concreto FCK 30 Piso (com Fibra) (com Aplicação) (Cura Química) (Macro Fibra Sintética 4kg/m³) (Mão de obra e Equipamentos)

Quantidade: 900	Valor Unit.: 812,00			Total Item: 730.800,00
-----------------	----------------------------	--	--	------------------------

EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA	79.390.530/0001-43	2.179.057,50
--------------------------------------	---------------------------	---------------------

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 015	754,00	Total: 339.300,00
---------------	-----------	----------	--------	--------------------------

Item: 1	Unidade: METRO CUBICO	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO	
---------	-----------------------	----------------	-----------------	--

Descrição: Concreto FCK 25 Piso Fibra (com Aplicação) (Cura Química) (Macro Fibra Sintética 4 kg/ m³) (Mão de obra Equipamentos)

Quantidade: 450	Valor Unit.: 754,00			Total Item: 339.300,00
-----------------	----------------------------	--	--	------------------------

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 037	812,67	Total: 914.253,75
---------------	-----------	----------	--------	--------------------------

Item: 1	Unidade: METRO CUBICO	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO	
---------	-----------------------	----------------	-----------------	--

Descrição: Concreto FCK 30 Piso (sem Fibra) (com Aplicação) (Cura Química) (Macro Fibra Sintética 4kg /m³) (Mão de obra e Equipamentos)

Quantidade: 1.125	Valor Unit.: 812,67			Total Item: 914.253,75
-------------------	----------------------------	--	--	------------------------

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 039	822,67	Total: 925.503,75
---------------	-----------	----------	--------	--------------------------

Item: 1	Unidade: METRO CUBICO	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO	
---------	-----------------------	----------------	-----------------	--

Descrição: Concreto com resistência à tração na flexão de 4,5 MPa aos 28 dias. (sem fibra) (a/c = 0,5) com aplicação (Equipamentos e mão de obra) e cura química.

Quantidade: 1.125	Valor Unit.: 822,67			Total Item: 925.503,75
-------------------	----------------------------	--	--	------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
Processo Administrativo Nº 015/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCOS AURELIO MELENEK
Data de Publicação: 15/02/2022 09:30:43

TOTAL DO PROCESSO: **3.005.968,50**

EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA	79.390.530/0001-43	3.005.968,50
--------------------------------------	---------------------------	---------------------

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 003	522,72	Total: 78.408,00
---------------	-----------	----------	--------	-------------------------

Item: 1	Unidade: METRO CUBICO	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRI	
---------	-----------------------	----------------	----------------	--

Descrição: Concreto FCK 15 (Macro Fibra sintética 2kg/m³)

Quantidade: 150	Valor Unit.: 522,72	Total Item: 78.408,00
-----------------	----------------------------	------------------------------

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 015	754,00	Total: 339.300,00
---------------	-----------	----------	--------	--------------------------

Item: 1	Unidade: METRO CUBICO	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRI	
---------	-----------------------	----------------	----------------	--

Descrição: Concreto FCK 25 Piso Fibra (com Aplicação) (Cura Química) (Macro Fibra Sintética 4 kg / m³) (Mão de obra e Equipamentos)

Quantidade: 450	Valor Unit.: 754,00	Total Item: 339.300,00
-----------------	----------------------------	-------------------------------

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 035	831,67	Total: 748.503,00
---------------	-----------	----------	--------	--------------------------

Item: 1	Unidade: METRO CUBICO	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRI	
---------	-----------------------	----------------	----------------	--

Descrição: Concreto FCK 30 Piso (com Fibra) (com Aplicação) (Cura Química) (Macro Fibra Sintética 4kg/m³) (Mão de obra e Equipamentos)

Quantidade: 900	Valor Unit.: 831,67	Total Item: 748.503,00
-----------------	----------------------------	-------------------------------

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 037	812,67	Total: 914.253,75
---------------	-----------	----------	--------	--------------------------

Item: 1	Unidade: METRO CUBICO	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRI	
---------	-----------------------	----------------	----------------	--

Descrição: Concreto FCK 30 Piso (sem Fibra) (com Aplicação) (Cura Química) (Macro Fibra Sintética 4kg / m³) (Mão de obra e Equipamentos)

Quantidade: 1.125	Valor Unit.: 812,67	Total Item: 914.253,75
-------------------	----------------------------	-------------------------------

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 039	822,67	Total: 925.503,75
---------------	-----------	----------	--------	--------------------------

Item: 1	Unidade: METRO CUBICO	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRI	
---------	-----------------------	----------------	----------------	--

Descrição: Concreto com resistência à tração na flexão de 4,5 MPa aos 28 dias. (sem fibra) (a/c = 0,5) com aplicação (Equipamentos e mão de obra) e cura química.

Quantidade: 1.125	Valor Unit.: 822,67	Total Item: 925.503,75
-------------------	----------------------------	-------------------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR**

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
Processo Administrativo Nº 015/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCOS AURELIO MELENEK
Data de Publicação: 15/02/2022 09:30:43

MOVIMENTOS DO PROCESSO

23/02/2022 15:47:02	CADASTRO DE PROPOSTA	EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA
28/02/2022 14:15:58	CADASTRO DE PROPOSTA	PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA
07/03/2022 12:56:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA
08/03/2022 07:52:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA
08/03/2022 10:16:23	MENSAGEM	PREGOEIRO
A empresa Extração de Areia Fundão está habilitada.		
08/03/2022 10:29:04	MENSAGEM	PREGOEIRO
A empresa Porto de Areia Fragosos está inabilitada, pois apresentou o registro do Crea vencido.		
08/03/2022 10:31:43	MENSAGEM	PREGOEIRO
Já passei para a fase de manifestação de recursos		

**LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METRO CUBICO	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: Concreto FCK 15 (Macro Fibra sintética 2kg/m³)			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 522,72	Valor Total: 78.408,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA	003 79.390.530/0001-43	522,72	522,72	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA	092 76.378.793/0002-20	522,72	522,70	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

15/02/2022 09:30:43	PUBLICADO	
15/02/2022 09:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
08/03/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
08/03/2022 09:30:27	DISPUTA	
08/03/2022 09:30:27	LANCE	PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA (PARTICIPANTE 092)
08/03/2022 09:30:27	LANCE	EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA (PARTICIPANTE 003)
08/03/2022 09:31:45	LANCE	PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA (PARTICIPANTE 092)
08/03/2022 09:40:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR**

08/03/2022 09:40:28 **HABILITAÇÃO**

08/03/2022 10:29:40 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA inabilitado. Motivo: Apresentou o registro do CREA vencido

08/03/2022 10:29:40 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA

08/03/2022 10:31:22 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

08/03/2022 11:01:22 **EM ADJUDICAÇÃO**

08/03/2022 11:34:05 **ADJUDICADO**

**LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote 002**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METRO CUBICO	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: Concreto FCK 25 Piso Fibra (com Aplicação) (Cura Química) (Macro Fibra Sintética 4 kg/ m³) (Mão de obra e Equipamentos)			
Quantidade: 450	Valor Unit.: 754,00	Valor Total:	339.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA	015 79.390.530/0001-43	756,00	754,00	Não
2 PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA	059 76.378.793/0002-20	756,00	756,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/02/2022 09:30:43	PUBLICADO	
08/02/2022 09:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
08/03/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
08/03/2022 09:32:13	DISPUTA	
08/03/2022 09:32:13	LANCE EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA (PARTICIPANTE 015)	756,00
08/03/2022 09:32:13	LANCE PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	756,00
08/03/2022 09:32:46	LANCE EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA (PARTICIPANTE 015)	755,00
08/03/2022 09:33:01	LANCE EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA (PARTICIPANTE 015)	754,00
08/03/2022 09:42:13	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
PARTICIPANTE 059 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.		
08/03/2022 09:42:13	DESEMPATE	
08/03/2022 09:47:13	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA		
08/03/2022 09:47:13	HABILITAÇÃO	
08/03/2022 10:31:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
08/03/2022 11:01:23	EM ADJUDICAÇÃO	
08/03/2022 11:34:05	ADJUDICADO	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR**

**LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote 003**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METRO CUBICO	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: Concreto FCK 30 Piso (com Fibra) (com Aplicação) (Cura Química) (Macro Fibra Sintética 4kg/m³) (Mão de obra e Equipamentos)			
Quantidade: 900	Valor Unit.: 831,67	Valor Total: 748.503,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA	035 79.390.530/0001-43	831,67	831,67	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA	079 76.378.793/0002-20	831,67	812,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

15/02/2022 09:30:43	PUBLICADO	
15/02/2022 09:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
08/03/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
08/03/2022 09:35:58	DISPUTA	
08/03/2022 09:35:58	LANCE PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA (PARTICIPANTE 079)	831,67
08/03/2022 09:35:58	LANCE EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA (PARTICIPANTE 035)	831,67
08/03/2022 09:37:33	LANCE PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA (PARTICIPANTE 079)	820,00
08/03/2022 09:44:11	LANCE PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA (PARTICIPANTE 079)	812,00
08/03/2022 09:44:11	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
08/03/2022 09:46:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA		
08/03/2022 09:46:12	HABILITAÇÃO	
08/03/2022 10:30:59	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA inabilitado. Motivo: Apresentou o registro do CREA vencido.		
08/03/2022 10:30:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA		
08/03/2022 10:31:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
08/03/2022 11:01:23	EM ADJUDICAÇÃO	
08/03/2022 11:34:05	ADJUDICADO	

**LOTE 4 - ADJUDICADO
Lote 004**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METRO CUBICO	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: Concreto FCK 30 Piso (sem Fibra) (com Aplicação) (Cura Química) (Macro Fibra Sintética 4kg /m³) (Mão de obra e Equipamentos)			
Quantidade: 1.125	Valor Unit.: 812,67	Valor Total: 914.253,75	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA	037	79.390.530/0001-43	813,67	812,67	Não
2 PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA	006	76.378.793/0002-20	813,67	813,67	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/02/2022 09:30:43	PUBLICADO	
02/2022 09:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
08/03/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
08/03/2022 09:39:19	DISPUTA	
08/03/2022 09:39:19	LANCE EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA (PARTICIPANTE 037)	813,67
08/03/2022 09:39:19	LANCE PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA (PARTICIPANTE 006)	813,67
08/03/2022 09:39:41	LANCE EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA (PARTICIPANTE 037)	812,67
08/03/2022 09:49:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
PARTICIPANTE 006 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.		
08/03/2022 09:49:20	DESEMPATE	
08/03/2022 09:54:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA		
08/03/2022 09:54:20	HABILITAÇÃO	
08/03/2022 10:31:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
08/03/2022 11:01:23	EM ADJUDICAÇÃO	
08/03/2022 11:34:06	ADJUDICADO	

**LOTE 5 - ADJUDICADO
Lote 005**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METRO CUBICO	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: Concreto com resistência à tração na flexão de 4,5 MPa aos 28 dias. (sem fibra) (a/c = 0,5) com aplicação (Equipamentos e mão de obra) e cura química.			
Quantidade: 1.125	Valor Unit.: 822,67	Valor Total: 925.503,75	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA	039	79.390.530/0001-43	823,67	822,67	Não
2 PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA	073	76.378.793/0002-20	823,67	823,67	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/02/2022 09:30:43 PUBLICADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR**

15/02/2022 09:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
08/03/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
08/03/2022 09:41:41	DISPUTA	
08/03/2022 09:41:41	LANCE EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA (PARTICIPANTE 039)	823,67
08/03/2022 09:41:41	LANCE PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA (PARTICIPANTE 073)	823,67
08/03/2022 09:44:02	LANCE EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA (PARTICIPANTE 039)	822,67
08/03/2022 09:51:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
PARTICIPANTE 073 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.		
08/03/2022 09:51:42	DESEMPATE	
08/03/2022 09:56:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA		
08/03/2022 09:56:42	HABILITAÇÃO	
08/03/2022 10:31:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
08/03/2022 11:01:23	EM ADJUDICAÇÃO	
08/03/2022 11:34:06	ADJUDICADO	

**LOTE 6 - DESERTO
Lote 006**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METRO CUBICO	Marca:	Modelo:	
Descrição: Concreto FCK 15 (Macro Fibra sintética 2kg/m³)				
COTA DE 25% DO ITEM 1 - DESTINADA À MICROEMPRESAS E EPP				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

15/02/2022 09:30:43	PUBLICADO	
15/02/2022 09:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
08/03/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
08/03/2022 09:41:24	DESERTO	

**LOTE 7 - DESERTO
Lote 007**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METRO CUBICO	Marca:	Modelo:	
Descrição: Concreto FCK 25 Piso Fibra (com Aplicação) (Cura Química) (Macro Fibra Sintética 4 kg/ m³) (Mão de obra e Equipamentos)				
COTA DE 25% DO ITEM 2 - DESTINADA À MICROEMPRESAS E EPP				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

15/02/2022 09:30:43	PUBLICADO	
15/02/2022 09:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
08/03/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
08/03/2022 09:41:24	DESERTO	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR**

**LOTE 8 - DESERTO
Lote 008**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METRO CUBICO	Marca:	Modelo:	
Descrição: Concreto FCK 30 Piso (com Fibra) (com Aplicação) (Cura Química) (Macro Fibra Sintética 4kg/m³) (Mão de obra e Equipamentos) COTA DE 25% DO ITEM 3 - DESTINADA À MICROEMPRESAS E EPP				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

15/02/2022 09:30:43	PUBLICADO	
15/02/2022 09:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
08/03/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
08/03/2022 09:41:25	DESERTO	

**LOTE 9 - DESERTO
Lote 009**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METRO CUBICO	Marca:	Modelo:	
Descrição: Concreto FCK 30 Piso (sem Fibra) (com Aplicação) (Cura Química) (Macro Fibra Sintética 4kg /m³) (Mão de obra e Equipamentos)				
COTA DE 25% DO ITEM 4 - DESTINADA À MICROEMPRESAS E EPP				
Quantidade: 375	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

15/02/2022 09:30:43	PUBLICADO	
15/02/2022 09:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
08/03/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
08/03/2022 09:41:25	DESERTO	

**LOTE 10 - DESERTO
Lote 010**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METRO CUBICO	Marca:	Modelo:	
Descrição: Concreto com resistência à tração na flexão de 4,5 MPa aos 28 dias. (sem fibra) (a/c = 0,5) com aplicação (Equipamentos e mão de obra) e cura química.				
COTA DE 25% DO ITEM 5 - DESTINADA À MICROEMPRESAS E EPP				
Quantidade: 375	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

15/02/2022 09:30:43	PUBLICADO	
15/02/2022 09:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
08/03/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
08/03/2022 09:41:25	DESERTO	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
Processo Administrativo Nº 015/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCOS AURELIO MELENEK
Data de Publicação: 15/02/2022 09:30:43

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: METRO CUBICO Val. Ref.: 522,72
Descrição: Concreto FCK 15 (Macro Fibra sintética 2kg/m³)

Autor	Marca/Modelo	Valor
EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	522,72
PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA	própria / própria	522,72

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 450 Unidade: METRO CUBICO Val. Ref.: 756,00
Descrição: Concreto FCK 25 Piso Fibra (com Aplicação) (Cura Química)
(Macro Fibra Sintética 4 kg/ m³) (Mão de obra e Equipamentos)

Autor	Marca/Modelo	Valor
EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	756,00
PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA	própria / própria	756,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 900 Unidade: METRO CUBICO Val. Ref.: 831,67
Descrição: Concreto FCK 30 Piso (com Fibra) (com Aplicação) (Cura Química)
(Macro Fibra Sintética 4kg/m³) (Mão de obra e Equipamentos)

Autor	Marca/Modelo	Valor
EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	831,67
PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA	própria / própria	831,67

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 1.125 Unidade: METRO CUBICO Val. Ref.: 813,67
Descrição: Concreto FCK 30 Piso (sem Fibra) (com Aplicação) (Cura Química)
(Macro Fibra Sintética 4kg /m³) (Mão de obra e Equipamentos)

Autor	Marca/Modelo	Valor
EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	813,67
PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA	própria / própria	813,67

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 1.125 Unidade: METRO CUBICO Val. Ref.: 823,67

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR**

Descrição: Concreto com resistência à tração na flexão de 4,5 MPa aos 28 dias.
(sem fibra) (a/c = 0,5) com aplicação (Equipamentos e mão de obra) e cura química.

Autor	Marca/Modelo	Valor
EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	823,67
PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA	própria / própria	823,67

DOCUMENTOS ANEXADOS

PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA

Horário: 07/03/2022 12:56 **Documento:** Outros documentos

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1faf6a0d0c4046b89e3891c15b7bfdda.pdf>

Horário: 07/03/2022 12:56 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1392ec88b43c4c73ae53989a92bbf682.pdf>

Horário: 07/03/2022 12:56 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e4b3a2066c94ccd9b622a14e560bc1a.pdf>

EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA

Horário: 08/03/2022 07:51 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d3f48538f824fd5a0266e3caa0f9260.pdf>

Horário: 08/03/2022 07:51 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7f6b5cb783341d2835791687895a914.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR**

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
Processo Administrativo Nº 015/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCOS AURELIO MELENEK
Data de Publicação: 15/02/2022 09:30:43

MOVIMENTOS DO PROCESSO

23/02/2022 15:47:02	CADASTRO DE PROPOSTA	EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA	
28/02/2022 14:15:58	CADASTRO DE PROPOSTA	PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA	
07/03/2022 12:56:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA	
03/03/2022 07:52:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA	

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 001**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METRO CUBICO	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: Concreto FCK 15 (Macro Fibra sintética 2kg/m³)				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 522,70		Valor Total: 78.405,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA	092	76.378.793/0002-20	522,72	522,70	Sim
2 EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA	003	79.390.530/0001-43	522,72	522,72	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/02/2022 09:30:43	PUBLICADO		
15/02/2022 09:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
08/03/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/03/2022 09:30:27	DISPUTA		
08/03/2022 09:30:27	LANCE	EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA (PARTICIPANTE 003)	522,72
08/03/2022 09:30:27	LANCE	PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA (PARTICIPANTE 092)	522,72
08/03/2022 09:31:45	LANCE	PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA (PARTICIPANTE 092)	522,70
08/03/2022 09:40:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA			
08/03/2022 09:40:28	HABILITAÇÃO		

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote 002**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METRO CUBICO	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: Concreto FCK 25 Piso Fibra (com Aplicação) (Cura Química) (Macro Fibra Sintética 4 kg/ m³) (Mão de obra e Equipamentos)			
Quantidade: 450	Valor Unit.: 754,00	Valor Total: 339.300,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA	015 79.390.530/0001-43	756,00	754,00	Não
2 PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA	059 76.378.793/0002-20	756,00	766,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/02/2022 09:30:43	PUBLICADO			
15/02/2022 09:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
08/03/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
08/03/2022 09:32:13	DISPUTA			
08/03/2022 09:32:13	LANCE	EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA (PARTICIPANTE 015)		756,00
08/03/2022 09:32:13	LANCE	PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA (PARTICIPANTE 059)		756,00
08/03/2022 09:32:46	LANCE	EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA (PARTICIPANTE 015)		755,00
08/03/2022 09:33:01	LANCE	EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA (PARTICIPANTE 015)		754,00
08/03/2022 09:42:13	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
PARTICIPANTE 059 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.				
08/03/2022 09:42:13	DESEMPATE			
08/03/2022 09:47:13	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA				
08/03/2022 09:47:13	HABILITAÇÃO			

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Lote 003**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METRO CUBICO	Marca: própria	Modelo: própria
Descrição: Concreto FCK 30 Piso (com Fibra) (com Aplicação) (Cura Química) (Macro Fibra Sintética 4kg/m³) (Mão de obra e Equipamentos)			
Quantidade: 900	Valor Unit.: 812,00	Valor Total: 730.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA	079 76.378.793/0002-20	831,67	812,00	Sim
2 EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA	035 79.390.530/0001-43	831,67	831,67	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
15/02/2022 09:30:43	PUBLICADO			
15/02/2022 09:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
08/03/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
08/03/2022 09:35:58	DISPUTA			
08/03/2022 09:35:58	LANCE EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA (PARTICIPANTE 035)			831,67
08/03/2022 09:35:58	LANCE PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA (PARTICIPANTE 079)			831,67
08/03/2022 09:37:33	LANCE PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA (PARTICIPANTE 079)			820,00
08/03/2022 09:44:11	LANCE PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA (PARTICIPANTE 079)			812,00
08/03/2022 09:44:11	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
08/03/2022 09:46:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA				
08/03/2022 09:46:12	HABILITAÇÃO			

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Lote 004**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METRO CUBICO	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO	
Descrição: Concreto FCK 30 Piso (sem Fibra) (com Aplicação) (Cura Química) (Macro Fibra Sintética 4kg /m³) (Mão de obra e Equipamentos)				
Quantidade: 1.125	Valor Unit.: 812,67		Valor Total: 914.253,75	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA	037 79.390.530/0001-43	813,67	812,67	Não
2 PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA	006 76.378.793/0002-20	813,67	813,67	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/02/2022 09:30:43	PUBLICADO			
15/02/2022 09:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
08/03/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
08/03/2022 09:39:19	DISPUTA			
08/03/2022 09:39:19	LANCE EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA (PARTICIPANTE 037)			813,67
08/03/2022 09:39:19	LANCE PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA (PARTICIPANTE 006)			813,67
08/03/2022 09:39:41	LANCE EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA (PARTICIPANTE 037)			812,67
08/03/2022 09:49:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
PARTICIPANTE 006 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.				
08/03/2022 09:49:20	DESEMPATE			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR**

08/03/2022 09:54:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA

08/03/2022 09:54:20 HABILITAÇÃO

**LOTE 5 - HABILITAÇÃO
Lote 005**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METRO CUBICO	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: Concreto com resistência à tração na flexão de 4,5 MPa aos 28 dias. (sem fibra) (a/c = 0,5) com aplicação (Equipamentos e mão de obra) e cura química.			
Quantidade: 1.125	Valor Unit.: 822,67	Valor Total: 925.503,75	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA	039 79.390.530/0001-43	823,67	822,67	Não
2 PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA	073 76.378.793/0002-20	823,67	823,67	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/02/2022 09:30:43	PUBLICADO	
15/02/2022 09:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
08/03/2022 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
08/03/2022 09:41:41	DISPUTA	
08/03/2022 09:41:41	LANCE EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA (PARTICIPANTE 039)	823,67
08/03/2022 09:41:41	LANCE PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA (PARTICIPANTE 073)	823,67
08/03/2022 09:44:02	LANCE EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA (PARTICIPANTE 039)	822,67
08/03/2022 09:51:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
PARTICIPANTE 073 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.		
08/03/2022 09:51:42	DESEMPATE	
08/03/2022 09:56:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA		
08/03/2022 09:56:42	HABILITAÇÃO	

**LOTE 6 - DESERTO
Lote 006**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METRO CUBICO	Marca:	Modelo:
Descrição: Concreto FCK 15 (Macro Fibra sintética 2kg/m³)			
COTA DE 25% DO ITEM 1 - DESTINADA À MICROEMPRESAS E EPP			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

15/02/2022 09:30:43 PUBLICADO

15/02/2022 09:40:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

08/03/2022 09:29:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

08/03/2022 09:41:24 DESERTO

LOTE 7 - DESERTO
Lote 007

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METRO CUBICO	Marca:	Modelo:	
Descrição: Concreto FCK 25 Piso Fibra (com Aplicação) (Cura Química)				
(Macro Fibra Sintética 4 kg/ m³) (Mão de obra e Equipamentos)				
COTA DE 25% DO ITEM 2 - DESTINADA À MICROEMPRESAS E EPP				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

15/02/2022 09:30:43 PUBLICADO

15/02/2022 09:40:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

08/03/2022 09:29:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

08/03/2022 09:41:24 DESERTO

LOTE 8 - DESERTO
Lote 008

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METRO CUBICO	Marca:	Modelo:	
Descrição: Concreto FCK 30 Piso (com Fibra) (com Aplicação) (Cura Química)				
(Macro Fibra Sintética 4kg/m³) (Mão de obra e Equipamentos)				
COTA DE 25% DO ITEM 3 - DESTINADA À MICROEMPRESAS E EPP				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

15/02/2022 09:30:43 PUBLICADO

15/02/2022 09:40:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

08/03/2022 09:29:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

08/03/2022 09:41:25 DESERTO

LOTE 9 - DESERTO
Lote 009

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METRO CUBICO	Marca:	Modelo:	
Descrição: Concreto FCK 30 Piso (sem Fibra) (com Aplicação) (Cura Química)				
(Macro Fibra Sintética 4kg /m³) (Mão de obra e Equipamentos)				
COTA DE 25% DO ITEM 4 - DESTINADA À MICROEMPRESAS E EPP				
Quantidade: 375	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

15/02/2022 09:30:43 PUBLICADO
15/02/2022 09:40:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
08/03/2022 09:29:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
08/03/2022 09:41:25 DESERTO

LOTE 10 - DESERTO
Lote 010

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

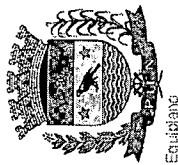
Item: 1	Unidade: METRO CUBICO	Marca:	Modelo:
Descrição: Concreto com resistência à tração na flexão de 4,5 MPa aos 28 dias. (sem fibra) (a/c = 0,5) com aplicação (Equipamentos e mão de obra) e cura química. COTA DE 25% DO ITEM 5 - DESTINADA À MICROEMPRESAS E EPP			
Quantidade: 375	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

15/02/2022 09:30:43 PUBLICADO
15/02/2022 09:40:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
08/03/2022 09:29:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
08/03/2022 09:41:25 DESERTO

PREGOEIRO: MARCOS AURELIO MELENEK

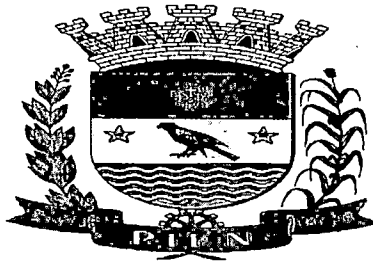
MEMBRO DE APOIO BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS



Prefeitura Municipal de Piên - 2022
Classificação por Fornecedor
Pregão 15/2022

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1179-0 EXTRAÇÃO DE ÁREA FUNDAO LTDA- EPP CNPJ: 79.390.530/0001-43 Telefone: Email:									
Lote 001 - Lote 001									
001	23645 Concreto FCK 15 (Macro Fibra sintética 2kg/m²)	M³	150,00	Classificado	PRÓPRIA PRÓPRIO		522,72	78.408,00	*
Lote 002 - Lote 002									
001	23646 Concreto FCK 25 Piso Fibra (com Aplicação) (Cura Química) (Macro Fibra Sintética 4 kg/ m²) (Mão de obra e Equipamentos)	M³	450,00	Classificado	PRÓPRIA PRÓPRIO		754,00	339.300,00	*
Lote 003 - Lote 003									
001	23647 Concreto FCK 30 Piso (com Fibra) (com Aplicação) (Cura Química) (Macro Fibra Sintética 4kg/m²) (Mão de obra e Equipamentos)	M³	900,00	Classificado	PRÓPRIA PRÓPRIO		831,67	748.503,00	*
Lote 004 - Lote 004									
001	23648 Concreto FCK 30 Piso (sem Fibra) (com Aplicação) (Cura Química) (Macro Fibra Sintética 4kg /m²) (Mão de obra e Equipamentos)	M³	1.125,00	Classificado	PRÓPRIA PRÓPRIO		812,67	914.253,75	*
Lote 005 - Lote 005									
001	23649 Concreto com resistência à tração na flexão de 4,5 MPa aos 28 dias. (sem fibra) (a/c = 0,5) com aplicação (Equipamentos e mão de obra) e cura química.	M³	1.125,00	Classificado	PRÓPRIA PRÓPRIO		825,67	925.503,75	*
VALOR TOTAL:							3.005.968,50		



Data: 08/03/2022.

Protocolo nº 67/2022. Requerente: Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários

Ref.: HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 15/2022.

Ao Jurídico, para análise e parecer, referente a homologação do presente certame,
considerando que não houve recursos e impugnações no decorrer do processo.

Segue Ata da sessão em anexo.



Protocolo Equiplano: 067/2022

Requerente: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

Objeto: “*Registro de preços para eventual aquisição de concreto usinado (com equipamento e mão de obra necessária para aplicação) (...)*” - Pregão Eletrônico nº 015/2022.

Parecer Jurídico

1. Relatório

Apresenta-se para parecer derradeiro desta procuradoria jurídica o Pregão Eletrônico nº 015/2022 referente ao processo administrativo nº 067/2022, que trata sobre o *Registro de preços para eventual aquisição de concreto usinado (com equipamento e mão de obra necessária para aplicação) (...)*, conforme requerimento do secretário municipal, termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária e recursos financeiros atestada pelo secretário Claudemir José de Andrade e o contador José Luiz Barros.

Foi procedida a juntada do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio (Portaria 496, de 06 de maio de 2021). Realizado a sessão do pregão eletrônico em 08 de março de 2022, através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões. O procedimento transcorreu sem intercorrências de recursos ou impugnações, conforme ata/relatório anexado.

Recebo o processo para análise de cumprimento de requisitos legais.

2. Parecer Jurídico

Inicialmente vislumbramos que a modalidade licitatória utilizada no presente processo pela Comissão de Licitações é a mesma que foi orientada no parecer jurídico e que o processo transcorreu sem recursos ou impugnações.

Ademais, cumpre ressaltar que, cabe tão somente a Comissão de Licitações a condução do procedimento licitatório em todos os seus atos, tendo os seus membros a responsabilidade de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e análise de certidões quanto a veracidade e vigência.

Também compete à Comissão de Licitações o julgamento das propostas conforme a regra do edital de convocação, a verificação da adequação do preço ao valor praticado no mercado, o registro de todos os acontecimentos em ata, a desclassificação de propostas desconformes ou incompatíveis, bem como, coibir qualquer conduta antijurídica ou ilegal no processo, conforme o art. 43 da Lei 8666/93, podendo a qualquer tempo realizar diligências destinadas a esclarecer ou complementar o processo.

Sendo assim, a este parecerista resta aqui tão somente a análise de legalidade da licitação dentro dos contornos jurídicos, especialmente quanto aos princípios da Lei 8.666/93, e das regras do Pregão insculpidas no Decreto Nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, portanto o **presente estudo não pode avançar sobre questões técnicas de competência exclusiva da Comissão de Licitações.**

**PIÊN**
PREFEITURAPROCURADORIA
JURÍDICARua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000**(41) 3632-1136**

Neste sentido, não tendo encontrado no processo qualquer oposição por parte dos licitantes e não havendo a Comissão de Licitações noticiado qualquer irregularidade no decorrer de seus trabalhos nesta licitação, **não resta outra providência senão opinar pela regularidade do processo em apreço, podendo o mesmo ser encaminhado para os atos de homologação e adjudicação pela autoridade competente.**

Recomendo, apenas, a fiscalização designada para acompanhar os trabalhos contratados que se atente para o recebimento dos itens conforme dispõe o edital de licitação, a fim de cumprir com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, nos termos do art. 3º da Lei nº 8.666/93.

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que possui natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador/gestor, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

É o parecer. S.M.J

Piên, 09 de março de 2022.**Calebe França Costa**
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

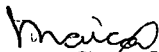
168

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022**, o qual tem como objeto o “Registro de preços para eventual aquisição de concreto usinado (com equipamentos e mão de obra necessária para aplicação), para execução de projetos de pavimentação”, e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa:

EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 79.390.530/0001-43, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 3.005.968,50 (três milhões, cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

Piên/PR, 10 de março de 2022.


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

	- PRINCIPAL	
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE PRINCIPAL	410.161,80
	TOTAL	410.226,80

O Superavit do exercício anterior por Fonte de Recurso, de acordo com o inciso I e § 2º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrativo a seguir:

Fonte de Recurso		
Fonte	Descrição	Valor
775	Repasse FEAS - Atendimento Deficiência	4.230,37
	TOTAL	4.230,37

A Operação de Crédito autorizada pela lei 1417/2021, que autoriza a contratação junto à Caixa Econômica Federal, conforme a seguir:

Fonte de Recurso		
Fonte	Descrição	Valor
620	Operações de Crédito Internas - FINISA	2.500.000,00
	TOTAL	2.500.000,00

TOTAL RECURSOS.....	GERAL	DOS	3.079.457,17
---------------------	-------	-----	--------------

Artigo 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal nº 1446/2021 e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 1447/2021 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, no que couber.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piên, 10 de março de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.
CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:5AB24F2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 15/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022, o qual tem como objeto o "Registro de preços para eventual aquisição de concreto usinado (com equipamentos e mão de obra necessária para aplicação), para execução de projetos de pavimentação", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa:

EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 79.390.530/0001-43, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 3.005.968,50 (três milhões, cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

Piên/PR, 10 de março de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:BC36A8D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA Dispensa de Licitação Nº 18/2022

169

PROTOCOLO: 467/2022

Objeto: Dispensa de licitação Serviço de técnico em conserto de aquecedor de piscina e deslocamento do mesmo.

CONTRATADA: MELO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LTDA

CNPJ: 85.313.303/0001-72

VALOR: R\$ 300,00 (Trezentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 10/03/2022

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:2655890F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA Inexigibilidade de Licitação Nº 14/2022

PROTOCOLO: 606/2022

Objeto: Inexigibilidade de licitação para formalização de parceria entre o município de Piên e a Associação Despertando Estrelas - ADE - referente ao Chamamento Público 001/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS - ADE
CNPJ: 08.644.293/0001-51
VALOR: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

AUTORIZAÇÃO: 09/03/2022

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:392A97F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA Inexigibilidade de Licitação Nº 15/2022

PROTOCOLO: 605/2022

Objeto: Inexigibilidade de licitação para formalização de parceria entre o município de Piên e a Associação dos Universitários de Piên - AUP - referente ao Chamamento Público 001/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE PIÊN- AUP
CNPJ: 05.810.774/0001-00
VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

AUTORIZAÇÃO: 09/03/2022

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:E53766BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO Nº 042, DE 10 DE MARÇO DE 2022.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
PROTOCOLO 67/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022

170

1. No dia onze do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 015/2022**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Viação e Serviços Rodoviários Sr. Hélio Clemente inscrito no CPF sob nº 629.468.209-63 e o DETENTOR DA ATA **EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 79.390.530/0001-43, Inscrição Estadual nº 251.353.362, com endereço na Rodovia Municipal 100, nº 3983, Corredeiras, em Campo Alegre/SC, CEP 89294-000, fone (47) 3635 1348, e-mail extracao@extracaodeareia.com.br; neste ato representado por Marcos Heinz Maahs, inscrito no CPF sob nº 005.165.569-16.

1.1 Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022, homologado pelo Senhor Prefeito em 10 de março de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo o **Registro de preços para eventual aquisição de concreto usinado (com equipamentos e mão de obra necessária para aplicação), para execução de projetos de pavimentação** conforme especificações e quantidades estimadas constantes em anexo.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 3.005.968,50 (três milhões, cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022.

3. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 02 (dois) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, no local indicado pela secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 às 11:30



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

171

e das 13:00 às 16:30. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

3.2. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

3.3. Os materiais a serem entregues deverão ser de primeira qualidade e deverão obedecer aos requisitos e padrões mínimos exigidos por órgãos fiscalizadores tais como: INMETRO e ABNT.

3.4. O transporte do material deverá ser realizado em caminhão "betoneira" da usina até o local de aplicação, respeitando-se os limites de tempo de carga até a descarga na obra.

3.5. O tempo de aplicação contado a partir do momento da dosagem do concreto na usina, até o final da aplicação no local de entrega, não poderá ser superior a 02h30min (duas horas e trinta minutos).

3.6. Por motivos técnicos, a adição de água ao concreto após a sua dosagem, somente será permitida mediante autorização por escrito do responsável técnico designado pela Prefeitura.

4. A Contratada obriga-se a:

- a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;
- i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

172

3.2. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

5. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves

6. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

6.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

7. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

8.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

173

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2010.44.50.51.00.00 -05.001.15.452.0005.2010.33.90.30.24.00
05.001.15.452.0005.2010.33.90.39.21.00

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

174

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

11.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

175

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022.

15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

17. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Maicon Grosskopf

Prefeito

Órgão Gerenciador

Calebe França Costa

Procuradoria Jurídica

OAB/PR 61.756

MARCOS HEINZ Assinado de forma digital
por MARCOS HEINZ
MAAHS:005165
56916
Dados: 2022.03.15
15:06:31 -03'00'

EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA EPP

Detentor da Ata de Registro de Preços

Hélio Clemente

Secretário de Viação e Serviços Rodoviários

Decreto nº 06/2021

Testemunhas:

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski

Nome: Marcos Aurelio Melenek

Assinatura:

Assinatura:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

6



Prefeitura Municipal de Piên - 2022
Classificação por Fornecedor
Pregão 15/2022

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sei
End: 11779-0 EXTRACAO DE AREA FUNDADA LTDA - EPP CNPJ: 75.390.430/0001-43 Telefone: Status: Habilitado									
Email:								3.005.968,50	
Lote 001 - Lote 001								76.408,00	
001	23645 Concreto FCK 15 (Macro Fibra sintética 2g/m²)	M³	160,00	Classificado	PROPRIA PROPRI		522,72	76.408,00 *	
Lote 002 - Lote 002								331.300,00	
001	23646 Concreto FCK 25 Piso Fibra (com Aplicação) (Cura Química) (Macro Fibra Sintética 4kg/m²) (Mão de obra e Equipamentos)	M³	450,00	Classificado	PROPRIA PROPRI		754,00	331.300,00 *	
Lote 003 - Lote 003								741.503,00	
001	23647 Concreto FCK 30 Piso (com Fibra) (com Aplicação) (Cura Química) (Macro Fibra Sintética 4kg/m²) (Mão de obra e Equipamentos)	M³	900,00	Classificado	PROPRIA PROPRI		821,67	741.503,00 *	
Lote 004 - Lote 004								911.253,75	
001	23648 Concreto FCK 30 Piso (sem Fibra) (com Aplicação) (Cura Química) (Macro Fibra Sintética 4kg/m²) (Mão de obra e Equipamentos)	M³	1.125,00	Classificado	PROPRIA PROPRI		812,67	911.253,75 *	
Lote 005 - Lote 005								921.503,75	
001	23649 Concreto com resistência à tração na fôrma de 4,5 MPa aos 28 dias. (sem fibra) (efe = 0,5) com aplicação (Equipamentos e mão de obra) e cura química.	M³	1.125,00	Classificado	PROPRIA PROPRI		822,67	921.503,75 *	
VALOR TOTAL:							3.005.968,50		

O Superavit do exercício anterior por Fonte de Recurso, de acordo com o inciso I e § 2º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrativo a seguir:

Fonte de Recurso		
Receita	Descrição	Valor
107	SALÁRIO EDUCAÇÃO	200.000,00
767	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	7.188,93
TOTAL		207.188,93
TOTAL GERAL DOS RECURSOS		257.290,93

Artigo 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 1446/2021 e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 1447/2021 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, no que couber.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piên, 15 de março de 2022.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

José Luiz de Barros

Código Identificador:456A814E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição parcelada, de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar, em atendimento aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do município de Piên, no ano de 2022, de acordo com a Resolução/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **Edital disponível no site:** www.pien.pr.gov.br a partir do dia 18/03/2022. **Entrega das propostas:** a partir de 18/03/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - RLL. **Abertura das Propostas:** 11/04/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 15 de março de 2022.

MARCOS AURÉLIO MELENEK

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Eduardo Duarte Scheivaraski

Código Identificador:6FC2115C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA 032/2022

ATA Nº 032/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2022

Contratado: EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 79.390.530/0001-43, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 3.005.968,50 (três milhões, cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de concreto usinado (com equipamentos e mão de obra necessária para aplicação), para execução de projetos de pavimentação.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 11 de março de 2022.

177

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:

Bernadete Maguerovski dos Santos

Código Identificador:48567D79

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2680/2022

PORTARIA Nº 2.680/2022

Nomeia a Comissão de Recebimento de Medicamentos.

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - Comissão permanente de Recebimento de Medicamentos e nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Recebimento de Medicamentos:

I – Elua Fernanda Schuster

II – Ana Paula Cossetin

III – Daniela Zanluchi

Art. 2º Fica designado como presidente da comissão instituída por esta PORTARIA, a Servidora Elua Fernanda Schuster.

Art. 3º Tem como finalidade garantir a quantidade e qualidade dos medicamentos adquiridos pelo município de Pinhal de São Bento/Pr.

Art. 4º São atribuição da Comissão:

I - conferir o recebimento dos medicamentos avaliando: vencimento, qualidade, quantidade e se os Itens atendem o edital de licitação;

II - analisar, aceitar ou recusar os medicamentos que estiverem fora das especificações do edital de licitação;

III - expedir Termo de Rejeição de produto (anexo I);

IV-recusar notas fiscais que não estejam atendendo a entrega do medicamento;

V- atestar o recebimento total dos medicamentos licitados (anexo II);

VI - verificar possíveis avarias nas embalagens e/ou medicamentos (frascos quebrados, trincados, caixas amassadas, vazamentos, embalagens úmidas);

VII - notificar ao presidente da comissão todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato com empresa para regularização de faltas e ou inconsistências na entrega de medicamentos;

IX - elaborar termo de rejeição de medicamentos quando pertinente, nos termos do Anexo I desta Portaria.

Art. 5º A Comissão deverá ser composta por no mínimo 3 servidores públicos.

§ 1º O recebimento de medicamentos deverá ser realizado pelos integrantes dessa PORTARIA;

§ 2º A comissão se reunirá para discutir os fluxos de recebimentos, bem como para discutir inadequações de algum produto.

Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 09 de março de 2022.

Publique-se.